



## EDITAL

### PREÂMBULO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO COM AS SEGUINTE PRERROGATIVAS:**

- A) LOTE 256 - NÃO EXCLUSIVO - COTA PRINCIPAL;**
- B) LOTE 257 - COTA RESERVADA DE 25%** à participação de Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, nos termos do Decreto Municipal nº 1000/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006;
- C) DEMAIS LOTES** - Exclusivamente à participação de Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, nos termos do Decreto Municipal nº 1000/2018, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Processo n.º 001172/2021 de 08 de março de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, tornam público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O certame será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 026/2021, publicada em 18/01/2021 - DOM/ES.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 08/09/2021

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 28/09/2021

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 28/09/2021

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min do dia 28/09/2021

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



## **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 - As informações que o Pregoeiro julgar importantes serão disponibilizadas no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente **até a data prevista para abertura da sessão.**

1.3 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, **independente de nova convocação.**

1.5 - As legislações municipais aplicadas neste edital, estão disponíveis no site oficial de Itarana/ES, na guia de Atos Oficiais.

[www.itarana.es.gov.br/portal/atosOficiais](http://www.itarana.es.gov.br/portal/atosOficiais))

## **II - OBJETO**

2.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente - papelaria, armarinho e correlatos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo IV deste Edital.

2.1.1 - Em caso de divergência existente entre as quantidades e especificações dos itens/lotos que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste instrumento convocatório, prevalecerão as especificações e quantidades estabelecidas no anexo IV deste Edital.

2.2 - O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## **III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo nº. 001191/2021;
- b) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, Processo nº. 001198/2021;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, Processo nº. 001505/2021;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Processo nº. 001843/2021;
- e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo nº. 001563/2021;
- f) Gabinete do Prefeito, Processo nº. 001564/2021; e
- g) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Processo nº. 001882/2021 e 002017/2021.

## **IV - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

4.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital



através do site da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação na imprensa oficial e site eletrônico, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento licitatório.

4.2 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

4.3 - **Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico Oficial: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com).

4.3.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**4.4 - O EDITAL PODERÁ SER IMPUGNADO** por qualquer pessoa física ou jurídica, em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico Oficial: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com).

4.4.1 - As documentações da impugnação deverão ser anexadas ao corpo do e-mail, preferencialmente digitalizados em formato "PDF", devendo conter no mínimo os seguintes documentos:

a) Relatório de Impugnação;

b) Comprovação do signatário emissor da impugnação, da seguinte forma:

b.1) Em sendo o representante legal, documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Microempreendedor Individual, o Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

b.2) Por procurador, documento oficial de identificação que contenha foto, cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial e procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma do outorgante, da qual constem poderes específicos para praticar atos pertinentes ao certame, ou apenas deste, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "b.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

b.2) por terceiros, documento oficial de identificação que contenha foto, carta de credenciamento, bem os documentos indicados na alínea "b.1", que comprove os poderes do mandante signatário para a devida representação da empresa licitante.

4.4.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.4.3 - Caso o pregoeiro decida pela não impugnação do ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente - ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

4.4.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.5 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em



que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **V - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1 - Poderão participar do LOTE 256**, todas as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades condizentes com o objeto desta licitação, independente de porte ou enquadramento.

**5.1.1 - DEMAIS LOTES**, poderão participar exclusivamente as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, e empresas equiparadas por Lei específica, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.1.2** - As empresas deverão atender todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

### **5.2 - Não será admitida a participação de empresas:**

- a) declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;
- b) que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;
- c) em consórcio;
- d) possuam sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- g) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- g.1) Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

5.3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5.4 - As Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

## **VI - DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 - Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados



os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Itarana/ES, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

6.7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.9** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones para suporte a fornecedores: **(41) 3097-4600 / 3042-9909 / 3091-9654**, bem como através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

6.10 - Site oficiais de cadastro da BLL para cadastro:

a) <https://bll.org.br/>

b) <https://bll.org.br/cadastro/>

## **VII - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 - As licitantes deverão **registrar** suas propostas de preços, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1 - O registro da proposta na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2 - Deverá conter no registro eletrônico da proposta, as seguintes informações:

a) Descrição do objeto ofertado;

b) Preço unitário e total de cada **item/lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

c) No campo "**MARCA**", deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido, sob pena de desclassificação o não preenchimento da Marca\Fabricante. Se a marca identificar a empresa, colocar "**MARCA PRÓPRIA**";

7.1.3 - Na hipótese da licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada por Lei específica, deverá assinalar no ato do cadastramento/registro da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar/assinalar.

7.2 - Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão excluir o registro ou modificar o lançamento de sua proposta/registro, anteriormente lançados no sistema.

7.3 - Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de



pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens/lotos e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.5 - A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.6 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Itarana/ES.

7.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.8 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas registradas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.10 - Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro.

## **VIII- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 - A fase de lances iniciará, primeiramente, com todos lotes desertos e aqueles com apenas 01 (uma) proposta, posteriormente, com os demais lotes com mais de 01 (uma) proposta.

8.7 - Durante a sessão pública de disputa de preços (lances), o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea **até o limite de 15 (quinze) lotes.**

8.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 - O Intervalo mínimo de diferença dos valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrirá a melhor oferta deverá ser de





**R\$ 0,01 (um centavo).**

8.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.16 - Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa do sistema da BLLCompras, sendo de inteira responsabilidade de cada licitante acompanhar todos os respectivos procedimentos nas abas "disputando" e de "desempate".

8.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 - Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

8.19 - Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**8.20 - Para os LOTES** exclusivos a participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, e empresas equiparadas por Lei específica, item 5.1.1 do edital, **não se aplicam as regras relativas ao empate ficto.**

**8.20.1 - Para o LOTE 256**, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.9, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.20.2 - Todos esses procedimentos acontecerão no sistema da BLLCompras, sendo de inteira responsabilidade de cada licitante acompanhar todos os respectivos**



### **procedimentos nas abas "disputando" e "desempate".**

8.21 - Na hipótese da não aceitação nos termos previstos no subitem 8.20, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.22 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.23 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.24 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº. 10.520/2002.

8.25 - Não serão cancelados preços que estiverem dentro da margem de lances das demais licitantes, sendo cada lance de exclusiva e total responsabilidade da licitante.

8.26 - Não será adjudicado valor acima da média de referência, sendo oportunizado a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar baixar o valor apresentado do item/lote.

8.27 - Permanecendo valor do item/lote superior ao da média apurada pela administração, o item/lote da licitante será desclassificado e considerado fracassado.

8.28 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para adjudicação neste Edital e em seus anexos.

### **IX - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**9.1 - Encerrada a fase de julgamento da(s) proposta(s) e declarada aberta a fase de Habilitação pelo pregoeiro, os documentos relacionados nos subitens 9.1.1 a 9.1.5, da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após convocação do pregoeiro via chat. Documentos relativos à habilitação já anexados no sistema da BLLCompras, ficam dispensados de novo envio por e-mail.**

#### **9.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - Art. 28 da Lei nº 8.666/93**

**a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

**c)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

**d)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**e)** No caso de Microempreendedor Individual: Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>





**§1º.** Os documentos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** apenas da consolidação respectiva ou, ainda, no caso de eireli, sua transformação, onde conste o objeto social da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto da licitação, devidamente registrados nos Órgãos competentes.

#### **9.1.2 - DAS REGULARIDADES FISCAIS - Art. 29 da Lei nº 8.666/93**

- a)** Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado;
- b)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- c)** Prova de regularidade para com para com Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).
- d)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante;
- e)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Lei nº. 12.440;

**§1º.** As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

**§2º.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno, deste certame, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**§3º.** A não regularização da documentação no prazo previsto no §2º implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA - Art. 31 da Lei nº 8.666/93**

**a) Certidão Negativa de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica** (domicílio da licitante), e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 60 (sessenta) dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade.

a.1) a empresa que se encontra em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório / sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

#### **9.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a) Declaração de Habilitação - UNIFICADA (ANEXO I).**

#### **9.1.5 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

a.1) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do



objeto da licitação ou da mesma natureza.

a.2) O Município de Itarana/ES poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

a.3) Havendo dúvida sobre a veracidade do atestado de capacidade técnica, entendemos admissível a exigência da nota fiscal para a devida salvaguarda, bem como cópia do contrato de serviço e/ou fornecimento que emanou o atestado, visita in loco, entre outros.

**9.2 - A Habilitação fica condicionada após ateste do pregoeiro, por meio de consulta quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, sendo a avaliação realizada nos seguintes cadastros:**

**a)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

**b)** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.1 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**d)** SICAF.

**9.3** - Poderão ser anexados os documentos de habilitação deste pregão, quando do cadastramento da proposta de preço, diretamente no sistema de compras eletrônicas, endereço <http://bllcompras.org.br> e, caso falte algum documento, poderá ser solicitado pelo pregoeiro no prazo estipulado no item 9.1 deste edital.

**9.3.1** - Nas situações dos itens 9.1. e 9.2 deste edital, será assegurado à ME/EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada, para comprovar a sua regularidade fiscal.

**9.3.2** - Para fins de habilitação, a verificação pelo município de Itarana/ES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**9.3.3** - Todos os documentos inseridos no sistema "BLLCompras" devem seguir as condições abaixo:

**a)** a extensão do arquivo deverá ser nos seguintes formatos: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip);

**b)** o nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais;

**c)** o tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

**9.4** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou diretamente por e-mail cadastrado na plataforma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.

**9.4.1** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, pendentes de informações, ilegíveis, com erros formais, documento faltante e



situações correlatas, sem prejuízo do seu ulterior registro ou envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.

**9.5** - Os prazos estabelecidos neste edital, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro, por solicitação encaminhada e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.6** - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.6.1 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.6.2 - O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **9.1.1 - Habilitação Jurídica, 9.1.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.1.3 - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais é obrigatória a apresentação.

**9.7** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.8 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:**

**a)** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;**

**d)** serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

**d.1)** Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

## **X - DA COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.**

10.1 - Conforme instituído pelo artigo 11, do Decreto Municipal nº 1000/2018, fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, referente aos Lotes 19, 21, 27, 42 e 44, para a contratação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais, Sociedades Cooperativas de Consumo e Empresas Equiparadas por Lei específica.

10.1.1 - Se não houver competidor enquadrado como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais, Sociedades Cooperativas de Consumo e Empresas Equiparadas por Lei específica, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao item/lote a ela reservado, a licitação, apenas no que se refere aos lotes 20, 22, 28, 43 e 45, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal.

**10.2** - A Cota distribuída, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações:



**a) "Cota Principal"** - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**b) "Cota Reservada"** - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos lotes/itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, **conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.**

10.3 - Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual ou equiparada, sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo lote/item.

10.4 - Caso não haja licitantes interessados no lote/item reservado para ME e EPP, o licitante não enquadrado como ME e EPP, poderá fornecer/executar os lotes/itens referentes a cota reservada.

## **XI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

11.1 - Encerrada a etapa de lances e habilitação, o pregoeiro poderá convocar a licitante detentor da melhor oferta, para que este envie a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado, devendo o arquivo ser encaminhado para o endereço eletrônico: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação.

11.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo descrito no item anterior.

11.3 - Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mail que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Itarana/ES quanto do emissor.

11.4 - Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via e-mail, prorrogação do mesmo.

11.5 - É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

11.6 - Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.7 - A proposta deverá conter:

11.7.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo IV do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;



11.7.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.7.3 indicação/especificação;

11.7.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.8 - A documentação de habilitação, complementar e proposta reajustada, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000. Aos cuidados do setor de Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

## **XII - DOS RECURSOS**

12.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

12.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

12.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio eletrônico, através dos seguintes endereços: **licitacao@itarana.es.gov.br**, anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

## **XIII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

13.2 - A homologação do Pregão cabe a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.



#### **XIV - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

14.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

14.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

14.2 - Poderá ser incluído na respectiva ata da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, a qual deverá ser observada quando das contratações, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 690/2016.

14.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.5 - A formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas do fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido ou cancelado, nos termos dos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal 690/2021.

15.5.1 - Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, e;

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação originária.

#### **XV - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2 - Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, **em até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento**, no endereço descrito no subitem 15.2.1.

15.2.1 - Deverá ser destinado à Prefeitura Municipal de Itarana/ES - Setor de Licitações e Contratos - **Endereço:** Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA / ES**  
**AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_ /2021**  
**PROponente:**  
**CNPJ:**

**15.2.1 - ASSINATURA DIGITAL:** Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

15.2.2 - Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para os seguintes endereços de e-mail: **licitacao@itarana.es.gov.br**, com cópia para





cplitarana@gmail.com, no mesmo prazo indicado no item 15.2, deste tópico.

15.3 - O Município de Itarana/ES poderá prorrogar o prazo fixado no item 15.2, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

15.4 - O descumprimento do prazo constante no item 15.2 será considerado desistência da contratação, salvo situações comprovadas de caso fortuito e de força maior, acarretando à empresa as consequências previstas na legislação e neste edital.

15.5 - Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do instrumento da contratação.

15.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a avaliação de todo o trâmite de avaliação de proposta e requisitos para habilitação previstos neste edital, assinar a Ata de Registro de Preços.

15.7 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.8 - A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

15.9 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.10 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.11 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## **XVI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

16.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

16.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder,



na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

16.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **XVII - DEMAIS ORIENTAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - Todos os procedimentos e orientações sobre as obrigações das partes, do cancelamento do registro de preços, da revisão e alteração dos preços, constam nas cláusulas 8, 9 e 10 da minuta da ata de registro de preços, anexo II deste edital.

### **XVIII - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO**

18.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

18.3 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

18.4 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.5 - Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

### **XIX - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REAJUSTE DOS PREÇOS E DOS ADITAMENTOS DO CONTRATO**

19.1 - As informações relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste dos preços e aditamentos, estão descritas na cláusula décima segunda, da minuta contratual, anexo III, deste edital.

### **XX - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1 - As informações relativas a forma de pagamento, estão descritas nos **anexos II** (Minuta Ata de Registro de Preços) e **III** (Minuta do Contrato) deste edital, ambas na cláusula quinta de cada instrumento.

### **XXI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

21.1 - As informações relativas a forma de recebimento do objeto, estão descritas nos **anexos**



**II** (Minuta Ata de Registro de Preços) e **III** (Minuta do Contrato) deste edital, ambas na cláusula quinta de cada instrumento.

## **XXII - SANÇÕES**

22.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às sanções constantes no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **XXIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

23.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

23.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

23.4 - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos

23.4.1 - Os documentos exigidos nesta licitação poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópias autenticadas, por cartório competente, pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio desta Municipalidade; c) publicação em órgão da imprensa oficial; d) Nos termos da Lei Federal 13.726/2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

23.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.

23.6 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

23.7 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

23.8 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.8.1 - ANEXO I - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - UNIFICADA;

23.8.2 - ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

23.8.3 - ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

23.8.4 - ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA;

23.8.5 - ANEXO V - PESQUISA DE PREÇO.

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021.

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Pregoeiro Oficial



## **ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

### **Local e Data.**

---

**Empresa:**

**CNPJ nº.:**

**Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)**





## **ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2021**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Processo n.º 001172/2021 de 08 de março de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmados, autoridades competentes, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão em epígrafe, em favor da empresa **xxxxxxx**, inscrita no **CNPJ xxxxxx**, com sede a Rua xxxxxxxxxxxx, nº xx, Bairro, Cidade, Estado, CEP xxxx através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor xxxxxxxxxxxx**, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx.xx e no RG sob o nº x.xxx.xxx.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente - papelaria, armarinho e correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação ou fornecimento, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste instrumento, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para



registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo nº. 001191/2021;
- b) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, Processo nº. 001198/2021;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, Processo nº. 001505/2021;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Processo nº. 001843/2021;
- e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo nº. 001563/2021;
- f) Gabinete do Prefeito, Processo nº. 001564/2021; e
- g) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Processo nº. 001882/2021 e 002017/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa





COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.



7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e consequentemente aceitação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:**

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;
  - b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
  - c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
  - d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
  - f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
  - g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que
-



antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

### **8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:**

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;

d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;

e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

### **8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:**

a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;

b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;

c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear o fornecimento;

d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;

e) Atestar o fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;

f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;

g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;

h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

## **CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer



uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:



- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
  - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;
  - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002.
- 10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I - Por razão de interesse público, ou;
  - II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO**

- 11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.
- 11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.
- 11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica



Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patricio  
Prefeito Municipal

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES**

Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

---

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Sra. Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**COMPROMISSÁRIA:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA VENCEDORA**

Sr. XXXXXXXXX

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





### **ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2021**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Processo n.º \_\_\_\_\_

Origem: \_\_\_\_\_

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_ e CI nº \_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processos e Pregão supra referidos, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de expediente - papelaria, armarinho e correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria contratada que passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições sociais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro do ano corrente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável



pela fiscalização, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida neste contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa CONTRATADA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ - (Descrição)

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_ - (Descrição)

Ficha: \_\_\_\_\_ / Fonte: \_\_\_\_\_ / Ano: \_\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo



estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste instrumento.

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e consequentemente aceitação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1 - A CONTRATANTE obrigará-se-á a:**

- a) notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função do fornecimento, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
  - b) receber os materiais efetivamente fornecidos e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas neste CONTRATO;
  - c) receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
  - d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quinta deste CONTRATO.
  - e) solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do
-



contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

f) Fiscalizar a execução do contrato.

**8.2 - A CONTRATADA obrigará-se a:**

a) Fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações descritas no anexo I deste instrumento contratual, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sem que isso gere ônus para a CONTRATANTE;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII deste contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) O descarregamento dos produtos, devendo a mesma providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

d) Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, nos termos da cláusula sétima deste instrumento contratual, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

f) Entregar os materiais embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste contrato, de tudo dando ciência ao CONTRATANTE, respondendo integralmente pela sua omissão.

l) facultar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou fornecimento dos materiais contratados;

m) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Itarana\ES;

b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;

c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;

d) suspensão para contratar com a Administração Municipal;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.



§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e sanções previstas neste instrumento.

##### 10.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado;

V - A paralisação do fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à



Administração;

VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução do contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

XV - A supressão, por parte da Administração, dos fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada assegurada o contraditório e a ampla defesa.

10.3. - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do subitem 10.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III - judicial, nos termos da legislação.

10.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer da Procuradoria e decidida pelo Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A execução deste Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27/03/2015, dando também cumprimento as normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

11.2 - O Gestor do Contrato será o responsável solicitante pela contratação, com atribuições e deveres estabelecidos no artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

11.3 - O Fiscal do contrato será nomeado através de portaria, após assinatura e empenho do contrato, conforme indicação feita no termo de referência pelo solicitante, de acordo com o inciso IV, artigo 6º (sexto), da Instrução Normativa SCL Nº 006/2015, de 27 de março de 2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO E DOS ADITAMENTOS**

12.1 - Os preços são fixos e irredutíveis.

12.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, Mediante Processo, devidamente instruído, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - O presente Contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na forma estipulada no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Estando contratados assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patricio

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES**

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**EMPRESA VENCEDORA**

Sr. XXXXXXXXX

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

**ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pregão Eletrônico Nº 000030/2021

Empresa Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

<b>LOTE 00001 - ALFINETE MAPA COLORIDO Nº 13 CX C/50UN</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01073	00008677	ALFINETE MAPA COLORIDO Nº 13 CX C/50UN	PCT		3		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00002 - ALFINETE PARA MAPA COLORIDO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00904	00016491	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO em aço niquelado, cabeça plastica, formato nº 1 (5mm), cores sortidas. Caixa com 50 unidades	CX		5		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00003 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00705	00042657	ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		46		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00004 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00709	00042658	ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		46		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00005 - ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00713	00042659	ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		46		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002398	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN		650		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00007 - APONTADOR COM DEPOSITO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000551	APONTADOR COM DEPOSITO manual, portatil, uma entrada , em material plastico rigido.	UN		281		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00008 - APONTADOR LÁPIS SIMPLES</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00941	00002040	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades	CX		5		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00009 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01234	00042062	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO	KG		2		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00010 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01235	00042064	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL	KG		2		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00011 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01236	00042063	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO	KG		4		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
<b>LOTE 00012 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01237	00042065	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE	KG		2		
1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00013 - ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01238	00042061	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO	KG		2		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00014 - BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00578	00001243	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE.	UN		20		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00015 - BARBANTE</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00000235	BARBANTE N° 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, NA COR NATURAL.	RL		89		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00016 - BARBANTE N° 8</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00799	00017148	BARBANTE N° 8 CONFECCIONADO COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, UTILIZADO PARA ATIVIDADES COMO TRICÔ, CROCHÊ E ARTESANATO EM GERAL. ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, SENDO 2 ROLOS NAS CORES: CRU, VERDE, VERMELHO E AMARELO.	RL		10		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00017 - BATERIA 9V ALCALINA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01451	00002935	BATERIA 9V ALCALINA	UN		60		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00018 - BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01487	00041592	BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS CARTELA COM 05 UNIDADES.	CRTL		42		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00019 - BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01239	00042039	BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL Blister com 1 unidade.	BLIST		6		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00020 - BLOCO DESENHO A3 BRANCO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01098	00042574	BLOCO DESENHO A3 BRANCO GRAMATURA: 140 G/M <sup>2</sup> BLOCO COM 20 FOLHAS.	BLC		13		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00021 - BLOCO POST-IT</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00763	00002868	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	PCT		144		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00022 - BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00249	00042480	BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM	EMB		90		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00023 - BOBINA P/ CALCULADORA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00580	00003200	BOBINA P/ CALCULADORA PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, 1 VIA, DIMENSÕES 57MM X 30M. CX C/ 30 UNDS.	CX		3		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00024 - BOLA DE ISOPOR 100MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00004	00011062	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00025 - BOLA DE ISOPOR 25MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00005	00019577	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN		50		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00026 - BOLA DE ISOPOR 50MM</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00006	00007439	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN		50		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00027 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00007	00021727	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		123		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00028 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00008	00021728	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		110		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00029 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00009	00021729	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		110		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00030 - BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00010	00021726	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT		110		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00031 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA)</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01148	00023159	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		19		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00032 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA)</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

01149	00023160	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		21		
-------	----------	---	-----	--	----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00033 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERDE LISA)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01150	00023099	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERDE LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		11		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00034 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERMELHO LISA)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01151	00023168	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERMELHO LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		11		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00035 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01569	00003549	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		3		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00036 - BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00023190	BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS) Bola de soprar, nº 7, fabricadas em látex com cores lisas e sortidas. Pacote com 50 und.	PCT		149		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00037 - BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01153	00023029	BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT		19		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00038 - BORRACHA BRANCA Nº 20**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00704	00042660	BORRACHA BRANCA Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX		41		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00039 - BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00014288	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID	CX		31		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00040 - BORRACHA CAPA PROTETORA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00908	00003106	BORRACHA CAPA PROTETORA BORRACHA COM COMPOSIÇÃO ESPECIAL , EM TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC, TAMANHO 4CM X 2CM, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO COM DESIGN DIFERENCIADO.	UN		230		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00041 - BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00021245	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN NA COR BRANCA.	CX		21		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00042 - BLOCO POST-IT 76MM X 102MM</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01572	00035909	Bloco post-it 76mm x 102mm	BLC		165		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00043 - CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01081	00023361	CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL EM ARAME. CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, 96 FOLHAS, REVESTIDO COM PLÁSTICO OU NYLON, SISTEMA COILOCK NAS SUAS EXTREMIDADES. CAPA E CONTRA CAPA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHE	UN		89		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00044 - CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00002041	CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS CAPA DURA	UN		400		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00045 - CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - PCT. 10 UN</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00008611	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - PCT. 10 UN	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00046 - CADERNO CAPA DURA COST. 1/4 96 FLS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00002042	CADERNO CAPA DURA COST. 1/4 96 FLS pacote com 10 unidades	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00047 - CADERNO DESENHO GRANDE</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00003667	CADERNO DESENHO GRANDE capa dura 48 folhas sem folhas de seda pacote com 05 unidades	PCT		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00048 - CADERNO ESPIRAL 96 FLS PEQ. CAPA DURA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00002044	CADERNO ESPIRAL 96 FLS PEQ. CAPA DURA pacote com 05 unidades.	PCT		48		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00049 - CADERNO PEDAGÓGICO ESPIRAL CAPA DURA MEIA PAUTA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00021731	CADERNO PEDAGÓGICO ESPIRAL CAPA DURA MEIA PAUTA	UN		100		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00050 - CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00805	00005700	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS	UN		6		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00051 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo:	CX		26		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades					
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00052 - CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00002045	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS 200 folhas, capa dura	UN		27		

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00053 - CAIXA DE SOM USB**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00042394	CAIXA DE SOM USB Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância:40 (Ohms); Potência 3Watts; Certificações CE, FCC; 3 meses garantia.	UN		55		

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00054 - CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00020508	CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE cor Azul ou preta. Medidas C560 mm x A 365 mm x L 300 ml).	UN		163		

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00055 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00020507	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA Tamanho: MÉDIA, cor Azul ou preta. Medidas C360 mm x A 265 mm x L 230 ml).	UN		139		

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00056 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00806	00005106	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm.	UN		15		

<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

**LOTE 00057 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00584	00014835	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO	UN		15		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM					
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00058 - CALCULADORA DE MESA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00005239	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, FUNCIONA TANTO SOLAR QUANTO A BATERIA, METALIZADA, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA IR44 E SOLAR.	UN		130		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00059 - CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00948	00001688	CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT Características: -Teclado com 12 dígitos. -Visor Extra Grande. -Uso em aplicações pesadas. -Chave liga/desliga. -Teclas: custo, margem, venda, correção de digitação, tax+ e tax- para facilitar o cálculo. -Memória independente mais acumulador (GT). -Tecla tipo Keyboard de computador. -Seletor de arredondamentos e casas decimais. -Contador de itens. -Impressão em 2 cores: preto e vermelho. -Velocidade de impressão 4,1 linhas/seg. Dimensões aproximadas: 32x23,3x7,5cm	UN		4		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00060 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01084	00004703	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR	CX		120		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00061 - CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01161	00022252	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR	UN		150		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00062 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA)</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00807	00015996	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA) METALIZADA	UN		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00063 - CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA)</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00808	00021732	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA) METALIZADA	UN		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00064 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00000413	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ESCRITA MEDIA NA COR PRETA , TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE QUE PERMITA VER O NIVEL DA TINTA, PONTA MEDIA E ESFERA DE TUNGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX		59		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00065 - CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01598	00002047	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA.CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.	CX		36		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00066 - CANETA HIDROCOR 12 CORES</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00018883	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE.	JG		227		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00067 - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00022004	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À	UN		719		





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

	MARCA PILOT.						
--	--------------	--	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00068 - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00768	00021931	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UN		10		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00069 - CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01109	00002942	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,.	CX		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00070 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01257	00042066	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL	UN		5		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00071 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01107	00042067	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA	UN		29		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00072 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01106	00042068	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO	UN		29		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00073 - CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00769	00022305	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA NA COR PRETA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO,	CX		14		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		ESPESSURA ESCRITA FINA,.					
--	--	--------------------------	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00074 - CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01110	00022452	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA NA COR VERMELHA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,.	CX		2		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00075 - CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00002048	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	CX		14		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00076 - CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00021737	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	CX		24		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00077 - CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01163	00021738	CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL	UN		24		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00078 - CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01164	00021739	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO	UN		24		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--

**LOTE 00079 - CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01165	00021740	CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO	UN		24		

<b>1 Itens</b>				<b>Valor Total do Lote</b>		<b>R\$</b>	
----------------	--	--	--	----------------------------	--	------------	--



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00080 - CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00911	00000236	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA,	UN		12		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00081 - CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00695	00042482	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		20		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00082 - CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00694	00042481	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		20		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00083 - CARTOLINA BRANCA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00003670	CARTOLINA BRANCA 150grs - 50x66	FL		830		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00084 - CARTOLINA COLORIDA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01167	00019407	CARTOLINA COLORIDA cores variadas (amarelo, branco, azul claro, verde folha, verde bandeira, rosa, preto...)	UN		800		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00085 - CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00021748	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		89		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

<b>LOTE 00086 - CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00023	00021745	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		89		
-------	----------	--	-----	--	----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00087 - CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00024	00001571	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		88		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00088 - CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00025	00001570	CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		88		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00089 - CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00026	00021746	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		89		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00090 - CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00027	00021741	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		89		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00091 - CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00028	00021742	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT		79		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00092 - CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00770	00041823	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN		2		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00093 - CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00771	00041821	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00094 - CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00772	00041822	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00095 - CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 80ML.</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00773	00041820	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 80ML.	UN		3		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00096 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401N</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00796	00042496	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401N	UN		3		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00097 - CLIP Nº 01 - CAIXA 500G</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00226	00042176	CLIP Nº 01 - CAIXA 500G NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX		23		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00098 - CLIP Nº 02</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00942	00018706	CLIP Nº 02 NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX		48		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00099 - CLIP Nº 03</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00227	00001572	CLIP Nº 03 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA	CX		61		

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00100 - CLIP Nº 04**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00001574	CLIP Nº 04 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX		62		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00101 - CLIP Nº 06**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00020758	CLIP Nº 06 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX		42		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00102 - CLIP Nº 08**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00230	00002049	CLIP Nº 08 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX		29		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00103 - CLIP Nº 10**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00231	00001575	CLIP Nº 10 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX		20		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00104 - COLA A BASE DE PVA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01175	00023016	COLA A BASE DE PVA COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG	UN		16		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$**





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00105 - COLA BASTÃO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00901	00001973	COLA BASTÃO Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, atóxica, lavável, com embalagem de 10g, para aplicação em papel e secagem rápida, com composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Qualidade igual, equivalente ou superior à marca Acrilex.	UN		26		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00106 - COLA BRANCA 1KG</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00019578	COLA BRANCA 1KG embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	UN		84		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00107 - COLA BRANCA 90G</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00018798	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ,A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO, EMBALAGEM FRASCO 90G, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN		407		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00108 - COLA COLORIDA CX. C/06</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01266	00005283	COLA COLORIDA CX. C/06 COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, COM CORES E BRILHO INTENSO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÕES EM GERAL. CAIXA CONTENDO 6 CORES SORTIDAS COM APROXIMADAMENTE 23G CADA.	CX		12		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00109 - COLA GLITER 35G PRATA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00001576	COLA GLITER 35G PRATA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		28		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00110 - COLA GLITER 35G AZUL</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00021723	COLA GLITER 35G AZUL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		26		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00111 - COLA GLITER 35G CRISTAL</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00032	00021654	COLA GLITER 35G CRISTAL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		29			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00112 - COLA GLITER 35G DOURADA</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00033	00021720	COLA GLITER 35G DOURADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		18			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00113 - COLA GLITER 35G VERDE</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00035	00021721	COLA GLITER 35G VERDE CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		26			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00114 - COLA GLITER 35G VERMELHO</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00036	00021722	COLA GLITER 35G VERMELHO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX		27			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00115 - COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01268	00008577	COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES	CX		30			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00116 - COLA INSTANTANEA 20GRAMAS</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01096	00042077	COLA INSTANTANEA 20GRAMAS ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA. IDEAL NA COLAGEM DE MADEIRAS, LOUÇAS, COURO, PAPEL, PLÁSTICO, CORTIÇA, METAL, BORRACHA, DENTRE OUTROS.	UN		7			



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00117 - COLA PARA E.V.A</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00021662	COLA PARA E.V.A 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		72		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00118 - COLA PARA ISOPOR 90GR</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00021664	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		31		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00119 - COLCHETE Nº 06</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00606	00005196	COLCHETE Nº 06 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.	CX		130		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00120 - COLCHETE Nº 09</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00607	00005198	COLCHETE Nº 09 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72 UND.	CX		18		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00121 - COLCHETE Nº 12</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00608	00005199	COLCHETE Nº 12 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C 72 UND.	CX		16		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00122 - COLCHETE Nº 15</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00916	00042539	COLCHETE Nº 15 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.	CX		5		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00123 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01086	00003211	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, ATOXICO. FRASCO 18 ML	UN		67		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00124 - CANETA CORRETIVA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01454	00040284	Caneta Corretiva Material plástico, tipo ponta metal, carga mínima de 8 ml.	UN		180		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00125 - ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO)</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00015433	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO) PACOTE DE CONTENDO 1KG.	PCT		9		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00126 - EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 PELE PCT 10 UND</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01193	00023034	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 PELE PCT 10 UND	PCT		11		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00127 - EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERDE ESCURO/CLARO PCT 10 UND</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01194	00001854	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERDE ESCURO/CLARO PCT 10 UND	PCT		11		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00128 - EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERMELHO PCT 10 UND</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01195	00001855	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERMELHO PCT 10 UND	PCT		11		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00129 - EMBORRACHADO E.V.A FELPUDO 45X60</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01191	00023035	EMBORRACHADO E.V.A FELPUDO 45X60 CORES: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE BANDEIRA, AMARELO PELO, BRANCO	UN		150		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00130 - EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01192	00006088	EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO	UN		110			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00131 - ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00040	00003128	ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO	UN		6.050			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00132 - ENVELOPE BRANCO 18X24CM</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00041	00020423	ENVELOPE BRANCO 18X24CM	UN		1.220			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00133 - ENVELOPE CARTA COR AZUL 11CM X 16CM</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00246	00042476	ENVELOPE CARTA COR AZUL 11CM X 16CM Caixa com 100 unidades	CX		35			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00134 - ENVELOPE CARTA COR VERMELHO 11CM X 16CM</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00247	00042475	ENVELOPE CARTA COR VERMELHO 11CM X 16CM Caixa com 100 unidades.	CX		35			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00135 - ENVELOPE MÉDIO 18X25 BRANCO</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00042	00001577	ENVELOPE MÉDIO 18X25 BRANCO	UN		2.350			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
<b>LOTE 00136 - ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM</b>								
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00824	00021684	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM	UN		2.150		
-------	----------	--	----	--	-------	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00137 - ENVELOPE PARA CD/DVD COM JANELA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00797	00042656	ENVELOPE PARA CD/DVD COM JANELA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB		5		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00138 - ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00020544	ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX		13		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00139 - ENVELOPES 34X24CM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00003025	ENVELOPES 34X24CM branco	UN		3.550		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00140 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM INCOLOR OFICIO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00702	00042489	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00141 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM INCOLOR OFICIO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00701	00042488	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00142 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM INCOLOR OFICIO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00700	00042487	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00143 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM INCOLOR OFICIO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00698	00042485	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00144 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM INCOLOR OFICIO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00697	00042484	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00145 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM INCOLOR OFICIO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00696	00042483	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00146 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM INCOLOR OFICIO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00699	00042486	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00147 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00045	00000100	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM n° 4C ; etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL		75		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00148 - ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00046	00000101	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM n° 9C ; Etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL		75		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00149 - ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01494	00042033	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS CAIXA COM 100 FOLHAS, SENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	CX		60		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00150 - ETIQUETA EM FORMULÁRIO 128 X 74MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00919	00003130	ETIQUETA EM FORMULÁRIO 128 X 74MM auto adesiva, para impressão; caixa com 2.000 und.	CX		8		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00151 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00949	00042389	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO) ETIQUETAS 40MMX20MM, 2 CARREIRAS, 40 METROS DE ETIQUETA COM 3.478 ETIQUETAS; MATERIAL POLIÉSTER CROMO FOSCO.	RL		2		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00152 - ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PROTOCOLO)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00950	00042391	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PROTOCOLO) ETIQUETAS 90MM X 120MM ATÉ 40 METROS DE COMPRIMENTO. MATERIAL: PAPEL COUCHE	RL		35		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00153 - EVA ESTAMPADO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00047	00021715	EVA ESTAMPADO Folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico, estampado mix sortidos	UN		585		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 00154 - ESTILETE</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00774	00026653	Estilete COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVE DE SEGURANÇA.	UN		32		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00155 - EXTRATOR DE GRAMPO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00025031	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina fria sae 1020 zincado, dimensões em 15cm x 2 cm, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UN		182		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00156 - FELTRO COR AMARELO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00986	00001434	FELTRO COR AMARELO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00157 - FELTRO COR AZUL</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00987	00001435	FELTRO COR AZUL FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00158 - FELTRO COR BRANCO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00988	00022857	FELTRO COR BRANCO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR BRANCO.	MT		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00159 - FELTRO COR MARRON</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00989	00042055	FELTRO COR MARRON FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM	MT		10		

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.					
--	--	---	--	--	--	--	--

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00160 - FELTRO COR ROSA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00990	00042056	FELTRO COR ROSA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT		10		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00161 - FELTRO COR VERDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00001436	FELTRO COR VERDE FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT		85		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00162 - FELTRO COR VERMELHO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00001798	FELTRO COR VERMELHO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR VERMELHO.	MT		85		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00163 - FIO DE NYLON TRANSPARENTE - 0,40MM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00876	00042645	FIO DE NYLON TRANSPARENTE - 0,40MM ROLO COM 100 METROS.	RL		4		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00164 - FITA ADESIVA 19MM X 50M**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00051	00016058	FITA ADESIVA 19MM X 50M	UN		243		
-------	----------	-------------------------	----	--	-----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00165 - FITA ADESIVA 48MM X 50M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00052	00004932	FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFONE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PROIDUTO.	RL		273		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00166 - FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00720	00042666	FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M	UN		158		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00167 - FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00724	00042667	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M	UN		155		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00168 - FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00728	00042668	FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M	UN		158		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00169 - FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00732	00042669	FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M	UN		158		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00170 - FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01444	00042670	FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M	UN		5		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00171 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00736	00042671	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M	UN		158		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00172 - FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00740	00042665	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M	UN		158		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00173 - FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01180	00023082	FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA) COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO, ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO, ROLO MEDINDO 19 MM X 1,5M, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, QUADROS, OBJETOS DE DECORAÇÃO ENTRE OUTROS	RL		24		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00174 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01285	00003325	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30	RL		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00175 - FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01116	00042040	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M Contém: 4 unidades Medidas: 4,8cm x 50metros Material: Filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água. Cor: Marrom	PCT		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00176 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00830	00042019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS.	EMB		22		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00177 - FITA CETIM 0,5CM AMARELO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00053	00001520	FITA CETIM 0,5CM AMARELO ROLO COM 50M	RL		61		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00178 - FITA CETIM 0,5CM AZUL</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00054	00001516	FITA CETIM 0,5CM AZUL ROLO COM 50M	RL		61		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00179 - FITA CETIM 0,5CM BRANCO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00055	00001521	FITA CETIM 0,5CM BRANCO ROLO COM 50M	RL		61		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00180 - FITA CETIM 0,5CM ROSA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00056	00001522	FITA CETIM 0,5CM ROSA ROLO COM 50M	RL		61		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00181 - FITA CETIM 0,5CM VERDE</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00057	00014734	FITA CETIM 0,5CM VERDE ROLO COM 50M	RL		60		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00182 - FITA CETIM 0,5CM VERMELHO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00058	00001519	FITA CETIM 0,5CM VERMELHO ROLO COM 50M	RL		61		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00183 - FITA CORRETIVA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00777	00003132	FITA CORRETIVA fita corretiva atóxica, dimensões de 4mm x 10m, na cor branca, com variação de +/- 1mm, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral,	UN		305		
-------	----------	---	----	--	-----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00184 - FITA CREPE 18MM X 50M**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00001986	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	RL		285		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00185 - FITA CREPE 50MM X 50M**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00018977	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN		282		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00186 - FITA DE CETIM 200/1 DOURADO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01425	00022792	FITA DE CETIM 200/1 DOURADO FITA DE CETIM 200/01, TIPO DUPLA FACE, COM 7 MM DE LARGURA, 100% POLIAMIDA, ROLO COM 100 METROS. COR DOURADO	RL		1		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00187 - FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00001987	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30 Fita dupla face adesiva 19mm x 30m, pacote com 08 unidades	PCT		132		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00188 - FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01349	00042060	FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA	RL		3		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00189 - FITA PRETA PARA IMPRESORA MATRICIAL EPSON LX - 300+||**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00925	00023833	FITA PRETA PARA IMPRESORA MATRICIAL EPSON LX - 300+	UN		4		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00190 - FITILHO PARA PRESENTE</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01184	00023344	FITILHO PARA PRESENTE ESPESSURA 10 MM, ROLO COM 50 MTS E CORES SORTIDAS	RL		50		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00191 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01286	00042577	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00192 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01287	00042575	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00193 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01288	00042576	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00194 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01289	00042578	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00195 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01290	00042580	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00196 - FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

01291	00042579	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO	RL		2		
-------	----------	--	----	--	---	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00197 - FOLHA E.V.A AMARELO**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00062	00021719	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		970		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00198 - FOLHA E.V.A AZUL**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00063	00021717	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		970		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00199 - FOLHA E.V.A BRANCO**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00064	00001524	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		960		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00200 - FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00065	00001533	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		815		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00201 - FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00066	00001530	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		815		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00202 - FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO**

<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00252	00042478	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	FL		800		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00203 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00067	00001529	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		645		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00204 - FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00253	00042477	FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	FL		830		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00205 - FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00068	00001528	FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		845		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00206 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00069	00001532	FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		845		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00207 - FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00070	00001531	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		845		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00208 - FOLHA E.V.A MARROM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00071	00001525	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		930		
<b>1 Itens</b>						<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>

<b>LOTE 00209 - FOLHA E.V.A PRETO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00072	00001526	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		910		
-------	----------	---	----	--	-----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00210 - FOLHA E.V.A ROSA**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00073	00001527	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		940		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00211 - FOLHA E.V.A VERDE**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00074	00021716	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		620		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00212 - FOLHA E.V.A VERMELHO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00075	00021718	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN		830		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00213 - FITA DE NYLON**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00924	00025008	Fita de Nylon PVF PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, BICOLOR, DIMENSÕES 13MM X 5M.	UN		6		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00214 - GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO)**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01567	00003003	GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO) CORES DIVERSAS, ATÓXICO.	CX		245		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00215 - GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00076	00001464	GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO	PCT		30		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00216 - GLITER PACOTE COM 500GR AZUL</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00077	00001538	GLITER PACOTE COM 500GR AZUL	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00217 - GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00078	00001466	GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00218 - GLITER PACOTE COM 500GR ROSA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00079	00001461	GLITER PACOTE COM 500GR ROSA	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00219 - GLITER PACOTE COM 500GR ROXO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00080	00001462	GLITER PACOTE COM 500GR ROXO	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00220 - GLITER PACOTE COM 500GR VERDE</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00081	00001463	GLITER PACOTE COM 500GR VERDE	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00221 - GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00082	00001460	GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO	PCT		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00222 - GRAFITE 0,7MM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00779	00005234	GRAFITE 0,7MM TIPO B, DE ESCRITA TRAÇO MACIO E ESCURO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 MINAS, TAMPA FLIP TOP E DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN		5		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00223 - GRAMPEADOR</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00007671	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO. COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO; TIPO DE GRAMPO 23/8, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 50 FOLHAS	UN		90		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00224 - GRAMPEADOR 26/6</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01670	00003109	GRAMPEADOR 26/6 GRAMPAEADOR SEMIAUTOMÁTICO, COMPOSTO POR METAL, PLÁSTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	UN		1		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00225 - GRAMPEADOR ALICATE METAL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00744	00042673	GRAMPEADOR ALICATE METAL PARA GRAMPO TIPO 26/6. MINIMO DE 25 FOLHAS. ACANCE MINIMO 3CM.	UN		50		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00226 - GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00927	00000073	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO Grampeador médio de mesa metálico. Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	UN		43		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00227 - GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01467	00003963	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UN		192		





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00228 - GRAMPO 23/10 CROMADO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00748	00042661	GRAMPO 23/10 CROMADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		46		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00229 - GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01469	00042080	GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000 TIPO COBREADO , FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO , CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		57		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00230 - GRAMPO 23/8**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00752	00042674	GRAMPO 23/8 GRAMPO 23/8 GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		58		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00231 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00877	00042646	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX		4		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00232 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00025012	Grampeador Profissional METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	UN		40		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00233 - GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00039171	Grampeador p/ Madeira 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA	UN		36		

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00234 - GRAMPO 26/6**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00888	00024852	Grampo 26/6 TIPO COBREADO , PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		155		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00235 - GRAMPO GALVANIZADO 23/13**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00843	00030795	Grampo galvanizado 23/13 CAIXA COM 5000 UND.	CX		4		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00236 - IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01120	00041588	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO COM 20MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT		10		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00237 - LAPIS DE COR**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00001991	LAPIS DE COR Lápis de cor tamanho grande cores variadas excelente cobertura ao riscar mina inteiriça madeira de uma só qualidade perfeito apontamento fabricação nacional caixa com 12 unidades com qualidade similar ou superior à faber castell	CX		240		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00238 - LAPIS DE COR 24 CORES**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00844	00004697	LAPIS DE COR 24 CORES MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 24 CORES	CX		25		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00239 - LAPIS PRETO Nº 2**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00021747	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia	CX		106		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		gradação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.					
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00240 - LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00780	00015057	LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND	UN		16		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00241 - LASTEX**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00003271	LASTEX rolo com 50 metros	UN		9		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00242 - LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01121	00023352	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO FRASCO COM 100ML	FR		65		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00243 - LIVRO PONTO 100 FLS.**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01389	00002484	LIVRO PONTO 100 FLS.	UN		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00244 - LIVRO ATA 50 FLS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00025178	Livro Ata 50 fls	UN		112		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00245 - LIVRO ATA 100 FLS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00025338	Livro ata 100 fls	UN		130		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00246 - LÁPIS COR AQUARELA C/ 12</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01197	00014655	LÁPIS COR AQUARELA C/ 12	CX		70		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00247 - LÁPIS PRETO 6B</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01198	00023098	LÁPIS PRETO 6B FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MADEIRA MACIA, DE BOA QUALIDADE, COM PONTA RESISTENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		8		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00248 - LÁPIS BORRACHA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00025083	Lápis borracha DIMENSÕES: ALTURA: 17,5 X ALTURA: 7MM. RESISTENTE, SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM ÓTIMA QUALIDADE.	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00249 - MASSA DE MODELAR</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00022250	MASSA DE MODELAR MASSA PARA MODELAR, 180G, COM 12 CORES SORTIDAS	UN		345		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00250 - MOLHA DEDOS</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01475	00024836	Molha Dedos EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM PLASTICA 12GR CONTENDO MARCA, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UN		159		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00251 - MOUSE USB</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01476	00040378	Mouse USB Tecnologia Óptica; Resolução de pelo menos 800 DPI; Três Botões: sendo um Wheel; Botão Scroll; Conexão USB; Plug and Play.	UN		55		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00252 - OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00023312	OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15 TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		25		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00253 - OLHO MÓVEL N 10 - C/100</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00013958	OLHO MÓVEL N 10 - C/100	PCT		25		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00254 - OLHO MÓVEL N 8 - C/100</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00009986	OLHO MÓVEL N 8 - C/100	PCT		25		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00255 - PAD MOUSE COLOR</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01498	00028466	PAD Mouse Color	UN		57		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00256 - PAPEL A4 210 X 297MM - COTA PRINCIPAL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		323		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00257 - PAPEL A4 210 X 297MM - COTA RESERVADA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00487	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX		107		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00258 - PAPEL CARBONO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00930	00002880	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX		21		
-------	----------	---	----	--	----	--	--

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00259 - PAPEL CARTÃO ESTAMPADO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00846	00021705	PAPEL CARTÃO ESTAMPADO medindo 66x96 cm.	FL		20		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00260 - PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01202	00021710	PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		206		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00261 - PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01203	00021707	PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		212		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00262 - PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01204	00021713	PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		206		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00263 - PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01205	00021712	PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		206		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00264 - PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01209	00021709	PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		200		

**1 Itens****Valor Total do Lote****R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00265 - PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01206	00021711	PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		206		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00266 - PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01309	00041590	PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM.	FL		6		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00267 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01208	00021706	PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		212		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00268 - PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01207	00021708	PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL		206		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00269 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01219	00001491	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO	FL		105		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00270 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01220	00001489	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL	FL		105		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00271 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01223	00001495	PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO	FL		110		





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00272 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01221	00001488	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE	FL		105		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00273 - PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01222	00001490	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO	FL		105		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00274 - PAPEL CENÁRIO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00098	00004379	PAPEL CENÁRIO	FL		20		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00275 - PAPEL CON TACT TRANSP. CRISTAL**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00847	00002844	PAPEL CON TACT TRANSP. CRISTAL	RL		4		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00276 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00099	00001497	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO	RL		42		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00277 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00100	00001498	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO	RL		27		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00278 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
-----------------	---------------	----------------------	--------------	--------------	-------------------	-----------------	--------------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00101	00001499	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO	RL		40		
-------	----------	---	----	--	----	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00279 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00102	00001500	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO	RL		42		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00280 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00103	00001430	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA	RL		42		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00281 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00104	00001429	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS	RL		40		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00282 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00105	00001502	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK	RL		40		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00283 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00106	00001501	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO	RL		42		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00284 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00107	00020543	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA	RL		42		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00285 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE CLARO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00020831	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE CLARO	RL		42		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00286 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00001496	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO	RL		42		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00287 - PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00001503	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO	RL		42		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00288 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00001476	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00289 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00001480	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00290 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00001477	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00291 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00001478	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura:	PCT		15		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		480 mm ; comprimento: 600 mm					
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00292 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00001481	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00293 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00001479	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00294 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00001474	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00295 - PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00001475	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT		15		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00296 - PAPEL FORMATO A0 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 914MM X 50M**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00782	00041816	PAPEL FORMATO A0 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 914MM X 50M	RL		2		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00297 - PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00783	00041817	PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M	RL		3		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00298 - PAPEL FORMATO A2 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 420MM X 50M</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00784	00041818	PAPEL FORMATO A2 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 420MM X 50M	RL		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00299 - PAPEL FORMATO A3 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 330MM X 50M</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00785	00041819	PAPEL FORMATO A3 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 330MM X 50M	RL		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00300 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01124	00042041	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G SECAGEM AUTOMÁTICA, RESISTENTE À ÁGUA. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA. IDEAL PARA IMPRIMIR IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO PACOTE: 20 FOLHAS.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00301 - PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01125	00042042	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT		7		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00302 - PAPEL FOTOGRAFICO PCT C/50FOLHA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00848	00017708	PAPEL FOTOGRAFICO PCT C/50FOLHA	PCT		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00303 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00018815	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 210 X 297CM, 150G/M <sup>2</sup> , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFÍCIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT		74		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00304 - PAPEL KRAFT AMARELO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00849	00022236	PAPEL KRAFT AMARELO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT		3		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00305 - PAPEL KRAFT BRANCO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00120	00022237	PAPEL KRAFT BRANCO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT		29		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00306 - PAPEL LAMINADO AMARELO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00121	00001483	PAPEL LAMINADO AMARELO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		70		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00307 - PAPEL LAMINADO AZUL</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00122	00001484	PAPEL LAMINADO AZUL Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		70		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00308 - PAPEL LAMINADO DOURADO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00123	00001485	PAPEL LAMINADO DOURADO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		85		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00309 - PAPEL LAMINADO PRATA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00329	00001486	PAPEL LAMINADO PRATA Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00310 - PAPEL LAMINADO VERDE</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00124	00021796	PAPEL LAMINADO VERDE Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		55		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00311 - PAPEL LAMINADO VERMELHO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00001482	PAPEL LAMINADO VERMELHO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL		55		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00312 - PAPEL PEDRA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00850	00001946	PAPEL PEDRA Papel pedra 50x60 63g/m <sup>2</sup> . Pacote com 40 folhas.	PCT		15		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00313 - PAPEL SULFITE A4 AMARELO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00021698	PAPEL SULFITE A4 AMARELO Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT		75		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00314 - PAPEL SULFITE A4 AZUL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00021699	PAPEL SULFITE A4 AZUL Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT		75		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00315 - PAPEL SULFITE A4 ROSA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00001487	PAPEL SULFITE A4 ROSA Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT		75		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
<b>LOTE 00316 - PAPEL SULFITE A4 VERDE</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00021697	PAPEL SULFITE A4 VERDE Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT		75		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00317 - PAPEL VERGE BRANCO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00023330	PAPEL VERGE BRANCO 180MG/M <sup>2</sup> - A4 210MM X 297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT		91		
<b>1 Ítems</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00318 - PAPEL VERGÊ</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00891	00005101	PAPEL VERGÊ NAS CORES BRANCO , PALHA E SALMÃO, GRAMATURA 180G, LARGURA DA FOLHA 210 X 297MM, 02 (DOIS) PACOTES COM 100 FOLHAS CADA COR.	PCT		5		
<b>1 Ítems</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00319 - PASTA ARQUIVO MORTO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00003105	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN		670		
<b>1 Ítems</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00320 - PASTA AZ LOMBO FINO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00003111	PASTA AZ LOMBO FINO EM PAPELÃO RÍGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLÁSTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 50MM , TIPO OFÍCIO COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UN		390		
<b>1 Ítems</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00321 - PASTA AZ LOMBO LARGO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00003112	PASTA AZ LOMBO LARGO EM PAPELÃO RÍGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLÁSTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 70MM , TIPO OFÍCIO COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFÍCIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UN		915		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00322 - PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00853	00002007	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE DUPLEX COM TRILHO, FORMATO 34 CM X 24CM	UN		35		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00323 - PASTA CATALOGO C/ 50</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00338	00002000	PASTA CATALOGO C/ 50 Pasta catalogo c/ 50 tamanhos 243 x 330mm formato ofício com bolso e com Visor 04 colchetes e 50 envelopes de boa qualidade.	UN		124		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00324 - PASTA COM ELÁSTICO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00894	00002941	PASTA COM ELÁSTICO medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.	UN		332		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00325 - PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00933	00000075	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G LOMBO REGULAVEL COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. DIMENSÕES 350 X 230MM. TODAS AS UNIDADES NA COR AZUL.	UN		100		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00326 - PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00934	00003113	PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO METAL, NAS DIMENSÕES 335 X 230MM. CORES VARIADAS.	UN		30		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00327 - PASTA POLIONDA 6 CM</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01126	00009767	PASTA POLIONDA 6 CM COM ELASTICO	UN		25		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00328 - PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01391	00003668	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM	UN		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00329 - PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01482	00023362	PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL	UN		90		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00330 - PASTA SANFONADA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00693	00023436	PASTA SANFONADA TAMANHO A4, COM 31 DIVISÓRIAS. COR FUMÊ	UN		45		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00331 - PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00668	00001374	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO.	UN		34		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00332 - PASTA SUSPensa CX. 50 UNID.</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00935	00010141	PASTA SUSPensa CX. 50 UNID. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.	CX		16		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00333 - PEN DRIVE 16GB</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00002812	PEN DRIVE 16GB TEMPERATURA EM OPERAÇÃO 0° A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 20° A 85°C, RÁPIDO, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE DADOS NO MINIMO 6MB/SEG DE LEITURA E NO MINIMO 3MB/SEG DE GRAVAÇÃO, COMPATIVEL PROJETADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE LATA VELOCIDADE USB 2.0, SIMPLES BASTA CONECTAR A PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, WINDOWS 2000, WINDOWS 98SE MACOS9 E SUPERIOR.	UN		63		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00334 - PEN DRIVE 8GB**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00936	00002882	PEN DRIVE 8GB TEMPERATURA EM OPERAÇÃO 0° A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 20° A 85°C, RÁPIDO, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE DADOS NO MINIMO 6MB/SEG DE LEITURA E NO MINIMO 3MB/SEG DE GRAVAÇÃO, COMPATIVEL PROJETADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE LATA VELOCIDADE USB 2.0, SIMPLES BASTA CONECTAR A PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, WINDOWS 2000, WINDOWS 98SE MACOS9 E SUPERIOR.	UN		49		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00335 - PERFURADOR CENTRAL**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00756	00021970	PERFURADOR CENTRAL PERFURADOR CENTRAL 1 FURO. CAPACIDADE PARA PERFURAR MINIMO DE 6 FOLHAS NO TOTAL. CORPO DE METAL.	UN		75		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00336 - PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METALICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00670	00041891	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS PAPEL 75G/M². ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR OS CONFETES.	UN		46		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00337 - PERFURADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00001431	PERFURADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel metálico; com capacidade para perfurar até 12 fls (dimensões: 104x57x37mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico).	UN		33		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00338 - PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00002811	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base	UN		114		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		plástica protetora para esvaziar os confetes.					
--	--	---	--	--	--	--	--

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00339 - PERFURADOR UM ÚNICO FURO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01231	00023233	PERFURADOR UM ÚNICO FURO PERFURADOR CONFECCIONADO EM AÇO, DE BOA QUALIDADE COM UM ÚNICO FURO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS E PAPEIS.	UN		5		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00340 - PILHA AAA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00020506	PILHA AAA Alcalina , pacote com 04 unidades.	PCT		216		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00341 - PILHA ALCALINA AA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00042069	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	EMB		202		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00342 - PILHA ALCALINA AAA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01327	00002916	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN		101		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00343 - PILHA MEDIA ALCALINA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01484	00000724	PILHA MEDIA ALCALINA Pilha, tamanho média, tipo Alcalina, Tensão 1,5 V, Características Adicionais Não Recarregável Embalagem 2,00 Un	UN		60		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 00344 - PILHA RECARREGÁVEL AA - ALCALINA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01133	00014126	PILHA RECARREGÁVEL AA - ALCALINA	PR		10		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	--	--	--	--	------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00345 - PINCEL ATOMICO (AZUL)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01562	00018146	PINCEL ATOMICO (AZUL) PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, 45MM E 8MM. RECARREGAVEL COM TINTA	UN		5		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00346 - PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00141	00001432	PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX		33		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00347 - PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00142	00000414	PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX		32		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00348 - PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00143	00000421	PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX		17		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00349 - PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00144	00021062	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND Pincel atômico, vermelho, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00350 - PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01329	00042583	PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB		5		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00351 - PINCEL ESCOLAR Nº 20</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00001433	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20.	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00352 - PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01330	00042581	PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES	EMB		5		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00353 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00860	00001375	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, COR AZUL PONTA MEDIA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		1		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00354 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00015160	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10	UN		43		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00355 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00015164	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16	UN		43		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00356 - PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00022219	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14	UN		40		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00357 - PINCEL PARA PINTURA Nº10</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00798	00010975	PINCEL PARA PINTURA Nº10 CHATO , PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT		1		





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00358 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00022238	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		136		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00359 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00022239	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		131		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00360 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00022218	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		171		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00361 - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00021850	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE bivolt 100w , fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro	UN		137		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00362 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00002002	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA Pistola para cola de silicone pequena de 110 a 240 v, fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro.	UN		140		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00363 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00703	00042490	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		20		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00364 - PORTA BANNER 1,80M 1 ESTAGIO- TRIPÉ ECONÔMICO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

01138	00041593	PORTA BANNER 1,80M 1 ESTAGIO- TRIPÉ ECONÔMICO	UN		2		
-------	----------	---	----	--	---	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00365 - PORTA PAPEL**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00792	00019216	PORTA PAPEL EM ACRILICO. 3 BANDEJAS, COLORIDO. MEDINDO 37X26 CM	UN		37		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00366 - PRANCHETA**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00938	00003210	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM	UN		19		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00367 - PRANCHETA EM ACRILICO**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00154	00002887	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	UN		77		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00368 - PRENDEDOR DE PAPEL 26MM**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01141	00042044	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB		4		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00369 - PRENDEDOR DE PAPEL 26MM COM 24 UNIDADES**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00761	00042664	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM COM 24 UNIDADES	EMB		9		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00370 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM**

<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01140	00042045	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB		4		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00371 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 24 UNIDADES</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00760	00042663	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 24 UNIDADES	EMB		11		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00372 - PURPURINA PCT 500G</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01398	00019408	PURPURINA PCT 500G PACOTE COM 500GRS CORES VARIADAS (DOURADA, PRATEADA, VERMELHA, VERDE E AZUL...)	UN		2		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00373 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01224	00039099	Papel Fotográfico A4 COM 210 X 297CM, 150G/M <sup>2</sup> , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFICIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT		8		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00374 - PAPEL EMBRULHO 30 CM X 50 MT</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01478	00030421	Papel embrulho 30 cm x 50 mt	RL		8		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00375 - PASTA CANELETA TAM. A 4</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00134	00031131	Pasta Caneleta Tam. A 4 pasta em L com canaleta, em polipropileno, com capacidade para 30 folhas. Produto de boa qualidade. Transparente.	UN		188		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00376 - PASTA POLIONDA 3.5 CM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00135	00024617	Pasta Polionda 3.5 cm COM ELASTICO	UN		330		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00377 - PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID.</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

00664	00030797	Pasta Suspensa cx. 50 unid. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.	CX		4		
-------	----------	---	----	--	---	--	--

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00378 - PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 1,5CM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00856	00030490	Pasta Transparente c/ Elastico 1,5cm	UN		15		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00379 - PASTA COM ELÁSTICO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00788	00024895	Pasta com elástico medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.	UN		40		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00380 - PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00025461	Pasta polionda c/ elástico 3cm	UN		240		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00381 - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00861	00040879	Pistola cola quente Grande bivolt 100w , fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro	UN		12		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00382 - PORTA TRECO**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00684	00024154	Porta Treco divisórias porta canetas, clips e lembretes. De boa qualidade, transparente	UN		31		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**

**LOTE 00383 - QUADRO EM FELTRO NA COR VERDE MEDINDO 120X90CM , COM MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL E BASE EM CARDBOARD**

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01399	00042587	QUADRO EM FELTRO NA COR VERDE MEDINDO 120X90CM , COM MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL E BASE EM CARDBOARD	UN		1		

**1 Itens**

**Valor Total do Lote**

**R\$**



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00384 - QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01142	00041589	QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM	UN		3		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00385 - QUADRO CORTIÇA DOIS LADOS C/ MOLDURA ALUMINIO</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01072	00026631	Quadro Cortiça Dois Lados c/ moldura Alumínio Quadro de avisos cortiça revestido de camurça verde, com moldura em alumínio tamanho 90cm x 60cm.	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00386 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00022221	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		80		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00387 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00022222	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		80		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00388 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE)</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00022220	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		25		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00389 - REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00363	00022225	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML	CX		65		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00390 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE FINA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00021724	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE FINA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE , BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, FINO. (COLA	KG		38		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

		QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG					
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00391 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00159	00001985	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIÂMETRO, BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, GROSSO. (COLA QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG	KG		47		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00392 - REGUA DE ALUMINIO 30CM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01143	00041602	REGUA DE ALUMINIO 30CM	UN		5		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00393 - RIBBON PRETO DE CERA (PROTOCOLO)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00951	00042390	RIBBON PRETO DE CERA (PROTOCOLO) ENTINTAMENTO EXTERNO MEDINDO 110MMX 91M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA COTADA.	RL		40		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00394 - RIBBON PRETO DE RESINA (PATRIMONIO)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00952	00042392	RIBBON PRETO DE RESINA (PATRIMONIO) ENTINTAMENTO EXTERNO MEDINDO 110MMX 91M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA COTADA.	RL		4		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00395 - RÉGUA 30 CM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00160	00018861	RÉGUA 30 CM MATERIAL EM ACRILICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 0,30MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA.	UN		238		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00396 - RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00367	00003548	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM MATERIAL EM ACRILICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM	UN		30		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00397 - TECIDO MALHA - ROLO C/ 10MT</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00864	00014718	TECIDO MALHA - ROLO C/ 10MT	RL		10		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00398 - TECLADO MULTIMIDIA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01491	00002010	TECLADO MULTIMIDIA Teclado Multimídia. Conexão USB; Padrão das Teclas: ABNT2; Indicador de CAPS LOCK: Sim; Indicador de NumLock: Sim; Indicador de Scroll Lock: Sim; Formato ergonômico; Teclas macias.	UN		45		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00399 - TESOURA DE PICOTAR GRANDE</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00010479	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis.	UN		42		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00400 - TESOURA MULTI USO 21 CM</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00002809	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	UN		191		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00401 - TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01144	00042582	TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 4 ½ - 11.4CM; LÂMINA: RETA; TIPO DE FIO: LISO; CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL: AÇO INOX.	UN		3		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

<b>LOTE 00402 - TESOURA SEM PONTA</b>							
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00021855	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	UN		190		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------





**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00403 - TINTA FACIAL - LAPIS</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00164	00004585	TINTA FACIAL - LAPIS KIT COM 03 UNIDADES E 01 APONTADOR	KIT		79		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00404 - TINTA FACIAL CREMOSA (AMARELA)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00165	00001848	TINTA FACIAL CREMOSA (AMARELA) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor amarela	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00405 - TINTA FACIAL CREMOSA (AZUL)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00166	00001849	TINTA FACIAL CREMOSA (AZUL) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor azul	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00406 - TINTA FACIAL CREMOSA (VERDE)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00167	00023156	TINTA FACIAL CREMOSA (VERDE) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor verde.	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00407 - TINTA FACIAL CREMOSA (VERMELHA)</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00168	00023174	TINTA FACIAL CREMOSA (VERMELHA) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor vermelha.	UN		50		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00408 - TINTA FACIAL GLITER C/ 12</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00169	00014641	TINTA FACIAL GLITER C/ 12	UN		46		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00409 - TINTA GUACHE</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01339	00003102	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, POTE DE 15 ML COM 12 CORES SORTIDAS.	CX		5		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00410 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00170	00001438	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00411 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00171	00021692	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00412 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00172	00021691	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00413 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00173	00001440	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA	CX		29		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00414 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON</b>							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00174	00021693	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON	CX		29		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00415 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00001439	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00416 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00021694	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA	CX		29		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00417 - TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00001437	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE	CX		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00418 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00794	00002884	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETA, COMPONENTES BASE DAGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO CONTENDO 28ML, APLICAÇÃO AUTOMATICO.	UN		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00419 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00001449	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00420 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00001454	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		10		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>LOTE 00421 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00180	00001451	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX		10		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00422 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00181	00001450	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX		10		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00423 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00182	00001453	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARROM CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		10		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00424 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00183	00001291	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		10		
<b>1 Itens</b>		<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 00425 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND</b>							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00184	00001452	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX		10		



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00426 - TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00001455	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX		10		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00427 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00021696	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO	RL		25		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00428 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00020689	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL	RL		25		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00429 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00021886	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO	RL		23		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00430 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00020541	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO	RL		25		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**LOTE 00431 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE**

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00190	00001448	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE	RL		23		

<b>1 Itens</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>
----------------	----------------------------	------------

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

<b>LOTE 00432 - TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00021887	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO	RL		25		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00433 - TRENA ANTROPOMETRICA</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
01449	00042672	TRENA ANTROPOMETRICA Trena para medidas antropométricas simples. Descrição: Trena em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Possui trava e retração automática. Especificações Técnicas: 150 cm	UN		30		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

<b>LOTE 00434 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE</b>							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00003110	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT, INCOLOR EM ROLOS DE 45CM X 25MT, COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01CM E INTERVALOS DE 01MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL		53		
<b>1 Itens</b>					<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$</b>	

**Valor Total da Proposta****R\$****Valor Total da Proposta por Extenso:****Local e Data**

Nome do representante legal da empresa \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº. \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

**ANEXO V - PREÇO MÉDIO**

<i>Lote</i>	<i>Ítems</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	01073	00008677	ALFINETE MAPA COLORIDO Nº 13 CX C/50UN	PCT	3	13,19	39,57
00002	00904	00016491	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO em aço niquelado, cabeça plastica, formato nº 1 (5mm), cores sortidas. Caixa com 50 unidades	CX	5	8,44	42,20
00003	00705	00042657	ALFINETE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	46	19,68	905,28
00004	00709	00042658	ALFINETE SEGURANÇA Nº 02 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	46	21,93	1008,78
00005	00713	00042659	ALFINETE SEGURANÇA Nº 3 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	46	28,58	1314,68
00006	00001	00002398	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	650	11,20	7280,00
00007	00002	00000551	APONTADOR COM DEPOSITO manual, portatil, uma entrada , em material plastico rigido.	UN	281	3,81	1070,61
00008	00941	00002040	APONTADOR LÁPIS SIMPLES cores sortidas caixa com 25 unidades	CX	5	44,98	224,90
00009	01234	00042062	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AMARELO	KG	2	14,97	29,94
00010	01235	00042064	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - AZUL	KG	2	14,97	29,94
00011	01236	00042063	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - BRANCO	KG	4	14,97	59,88
00012	01237	00042065	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERDE	KG	2	14,97	29,94
00013	01238	00042061	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAGEM - 1 KG - VERMELHO	KG	2	14,97	29,94
00014	00578	00001243	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO P/ PAPEL COM 2 ANDARES E COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER/ABRIR OS ANDARES NA COR TRANSPARENTE.	UN	20	77,50	1550,00
00015	00003	00000235	BARBANTE Nº 08, 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, NA COR NATURAL.	RL	89	25,60	2278,40
00016	00799	00017148	BARBANTE Nº 8 CONFECCIONADO COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, UTILIZADO PARA ATIVIDADES COMO TRICÔ, CROCHÊ E ARTESANATO EM GERAL. ROLO COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, SENDO 2 ROLOS NAS CORES: CRU, VERDE, VERMELHO E AMARELO.	RL	10	30,93	309,30
00017	01451	00002935	BATERIA 9V ALCALINA	UN	60	24,58	1474,80
00018	01487	00041592	BATERIA ELETRONICA LITIO CR2032 - 3 VOLTS CARTELA COM 05 UNIDADES.	CRTL	42	24,08	1011,36
00019	01239	00042039	BATERIA PILHA 9V 250MAH RECARREGAVEL Blister com 1 unidade.	BLIST	6	62,10	372,60
00020	01098	00042574	BLOCO DESENHO A3 BRANCO GRAMATURA: 140 G/M² BLOCO COM 20 FOLHAS.	BLC	13	25,58	332,54
00021	00763	00002868	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	PCT	144	10,38	1494,72
00022	00249	00042480	BLOCO POST-IT NEON C/ 4 CORES AUTOADESIVO MEDINDO 76X76MM	EMB	90	14,38	1294,20



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00580	00003200	BOBINA P/ CALCULADORA PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, 1 VIA, DIMENSÕES 57MM X 30M. CX C/ 30 UNDS.	CX	3	84,23	252,69
00024	00004	00011062	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	50	4,55	227,50
00025	00005	00019577	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	50	1,08	54,00
00026	00006	00007439	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	50	1,71	85,50
00027	00007	00021727	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	123	19,33	2377,59
00028	00008	00021728	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	110	19,33	2126,30
00029	00009	00021729	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	110	19,33	2126,30
00030	00010	00021726	BOLA DE SOPRAR LISA Nº 9 VERDE PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	110	19,33	2126,30
00031	01148	00023159	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR AZUL LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	19	14,48	275,12
00032	01149	00023160	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR BRANCA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	21	14,48	304,08
00033	01150	00023099	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERDE LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	11	14,48	159,28
00034	01151	00023168	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (COR VERMELHO LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	11	14,48	159,28
00035	01569	00003549	BOLA DE SOPRAR Nº 07 (NA COR AMARELA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	3	16,98	50,94
00036	00011	00023190	BOLA DE SOPRAR Nº 07 LISA (CORES SORTIDAS) Bola de soprar, nº 7, fabricadas em látex com cores lisas e sortidas. Pacote com 50 und.	PCT	149	14,48	2157,52
00037	01153	00023029	BOLA DE SOPRAR Nº 7 (COR ROSA LISA) Fabricadas em latex. Pacote com 50 und.	PCT	19	14,48	275,12
00038	00704	00042660	BORRACHA BRANCA Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	41	30,13	1235,33
00039	00200	00014288	BORRACHA BRANCA Nº 40 C/ 40 UNID	CX	31	30,13	934,03
00040	00908	00003106	BORRACHA CAPA PROTETORA BORRACHA COM COMPOSIÇÃO ESPECIAL, EM TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC, TAMANHO 4CM X 2CM, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO COM DESIGN DIFERENCIADO.	UN	230	4,64	1067,20
00041	00012	00021245	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UN NA COR BRANCA.	CX	21	31,33	657,93
00042	01572	00035909	Bloco post-it 76mm x 102mm	BLC	165	9,19	1516,35
00043	01081	00023361	CADERNO 96 FOLHAS PEQUENO CADERNO PEQUENO, COM ESPIRAL EM ARAME, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, 96 FOLHAS, REVESTIDO COM PLÁSTICO OU NYLON, SISTEMA COILOCK NAS SUAS EXTREMIDADES. CAPA E CONTRA CAPA, REVESTIDA EM PAPEL COUCHE	UN	89	7,40	658,60
00044	00201	00002041	CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	400	8,88	3552,00
00045	00202	00008611	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - PCT. 10 UN	PCT	30	47,50	1425,00
00046	00203	00002042	CADERNO CAPA DURA COST. 1/4 96 FLS pacote com 10 unidades	PCT	30	55,68	1670,40

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00204	00003667	CADERNO DESENHO GRANDE capa dura 48 folhas sem folhas de seda pacote com 05 unidades	PCT	50	47,00	2350,00
00048	00205	00002044	CADERNO ESPIRAL 96 FLS PEQ. CAPA DURA pacote com 05 unidades.	PCT	48	39,20	1881,60
00049	00206	00021731	CADERNO PEDAGÓGICO ESPIRAL CAPA DURA MEIA PAUTA	UN	100	11,90	1190,00
00050	00805	00005700	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 FLS	UN	6	17,68	106,08
00051	00207	00002043	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Caderno escolar; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: capa dura; acabamento da capa: estampado; divisão de materias: sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades	CX	26	91,70	2384,20
00052	00208	00002045	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATERIAS 200 folhas, capa dura	UN	27	18,18	490,86
00053	00013	00042394	CAIXA DE SOM USB Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3.5 mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância:40 (Ohms); Potência 3Watts; Certificações CE, FCC; 3 meses garantia.	UN	55	62,19	3420,45
00054	00014	00020508	CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE cor Azul ou preta. Medidas C560 mm x A 365 mm x L 300 ml).	UN	163	80,95	13194,85
00055	00015	00020507	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA Tamanho: MÉDIA, cor Azul ou preta. Medidas C360 mm x A 265 mm x L 230 ml).	UN	139	56,93	7913,27
00056	00806	00005106	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA em palstico polionda com tampa, material prolipropileno, corrugado; medidas: 310x230x190mm.	UN	15	47,18	707,70
00057	00584	00014835	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICO MÓVEL CRISTAL 18,4X26,6X51,5CM	UN	15	112,19	1682,85
00058	00212	00005239	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, FUNCIONA TANTO SOLAR QUANTO A BATERIA, METALIZADA, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA IR44 E SOLAR.	UN	130	61,58	8005,40
00059	00948	00001688	CALCULADORA DE MESA, ELETRICA, COM BOBINA, BIVOLT Características: -Teclado com 12 dígitos. -Visor Extra Grande. -Uso em aplicações pesadas. -Chave liga/desliga. -Teclas: custo, margem, venda, correção de digitação, tax+ e tax- para facilitar o cálculo. -Memória independente mais acumulador (GT). -Tecla tipo Keyboard de computador. -Seletor de arredondamentos e casas decimais. -Contador de itens. -Impressão em 2 cores: preto e vermelho. -Velocidade de impressão 4,1 linhas/seg. Dimensões aproximadas: 32x23,3x7,5cm	UN	4	760,50	3042,00
00060	01084	00004703	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - AZUL PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR	CX	120	69,35	8322,00
00061	01161	00022252	CANETA ESFEROGRAFICA 07 - VERMELHA PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO	UN	150	50,98	7647,00

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			SEXTAVADO TRANSPARENTE, PEGA ARREDONDADA, ESCRITA SUAVE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR				
00062	00807	00015996	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (DOURADA) METALIZADA	UN	10	6,83	68,30
00063	00808	00021732	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTURA GEL (PRATA) METALIZADA	UN	10	6,83	68,30
00064	00016	00000413	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ESCRITA MEDIA NA COR PRETA , TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE QUE PERMITA VER O NIVEL DA TINTA, PONTA MEDIA E ESFERA DE TUNGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	59	59,50	3510,50
00065	01598	00002047	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA ANTIRACHADURA, ESCRITA FINA E MACIA. CORPO SEXTAVADO, EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE. PAGA ARREDONDADA. PROPORCIONA ESCRITA SUAVE.	CX	36	59,50	2142,00
00066	00017	00018883	CANETA HIDROCOR 12 CORES PONTA GROSSA, TAMANHO GRANDE, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE.	JG	227	25,68	5829,36
00067	00018	00022004	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UN	719	3,59	2581,21
00068	00768	00021931	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	UN	10	3,59	35,90
00069	01109	00002942	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,,	CX	2	73,98	147,96
00070	01257	00042066	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL	UN	5	7,45	37,25
00071	01107	00042067	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA	UN	29	7,45	216,05
00072	01106	00042068	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO	UN	29	7,45	216,05
00073	00769	00022305	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA NA COR PRETA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,,	CX	14	90,93	1273,02
00074	01110	00022452	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA NA COR VERMELHA , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,,	CX	2	90,93	181,86
00075	00019	00002048	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	CX	14	68,28	955,92
00076	00020	00021737	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	CX	24	68,28	1638,72
00077	01163	00021738	CANETA PARA TECIDO NA COR AZUL	UN	24	9,53	228,72
00078	01164	00021739	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETO	UN	24	9,53	228,72
00079	01165	00021740	CANETA PARA TECIDO NA COR VERMELHO	UN	24	9,53	228,72
00080	00911	00000236	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL , MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO,	UN	12	5,88	70,56

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA,				
00081	00695	00042482	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	72,23	1444,60
00082	00694	00042481	CAPA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 ESPESSURA 0,05MM; DIMENSÕES: 299MM X 212 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	90,98	1819,60
00083	00021	00003670	CARTOLINA BRANCA 150grs - 50x66	FL	830	1,23	1020,90
00084	01167	00019407	CARTOLINA COLORIDA cores variadas (amarelo, branco, azul claro, verde folha, verde bandeira, rosa, preto...)	UN	800	1,60	1280,00
00085	00022	00021748	CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	89	31,25	2781,25
00086	00023	00021745	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	89	31,25	2781,25
00087	00024	00001571	CARTOLINA DUPLA FACE MARROM, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	88	31,25	2750,00
00088	00025	00001570	CARTOLINA DUPLA FACE PRETO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	88	31,25	2750,00
00089	00026	00021746	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	89	31,25	2781,25
00090	00027	00021741	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	89	31,25	2781,25
00091	00028	00021742	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO, PCT COM 20 UNIDADES	PCT	79	31,25	2468,75
00092	00770	00041823	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN	2	317,95	635,90
00093	00771	00041821	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN	2	317,95	635,90
00094	00772	00041822	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 29ML.	UN	2	317,95	635,90
00095	00773	00041820	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO PARA USO EM PLOTTER DESIGNJET T520 ORIGINAL – 80ML.	UN	3	569,88	1709,64
00096	00796	00042496	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401N	UN	3	473,48	1420,44
00097	00226	00042176	CLIP Nº 01 - CAIXA 500G NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	23	31,00	713,00
00098	00942	00018706	CLIP Nº 02 NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX	48	29,00	1392,00
00099	00227	00001572	CLIP Nº 03 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	61	30,75	1875,75
00100	00228	00001574	CLIP Nº 04 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	62	30,75	1906,50
00101	00229	00020758	CLIP Nº 06 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX	42	30,50	1281,00
00102	00230	00002049	CLIP Nº 08 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500GR.	CX	29	32,50	942,50

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00231	00001575	CLIP Nº 10 NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	CX	20	36,00	720,00
00104	01175	00023016	COLA A BASE DE PVA COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG	UN	16	40,83	653,28
00105	00901	00001973	COLA BASTÃO Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, atóxica, lavável, com embalagem de 10g, para aplicação em papel e secagem rápida, com composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Qualidade igual, equivalente ou superior à marca Acrilex.	UN	26	4,80	124,80
00106	00029	00019578	COLA BRANCA 1KG embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	UN	84	21,43	1800,12
00107	00030	00018798	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA ,A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO, EMBALAGEM FRASCO 90G, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	407	4,01	1632,07
00108	01266	00005283	COLA COLORIDA CX. C/06 COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, COM CORES E BRILHO INTENSO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS, DECORAÇÕES EM GERAL. CAIXA CONTENDO 6 CORES SORTIDAS COM APROXIMADAMENTE 23G CADA.	CX	12	20,60	247,20
00109	00034	00001576	COLA GLITER 35G PRATA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	28	68,78	1925,84
00110	00031	00021723	COLA GLITER 35G AZUL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	26	68,78	1788,28
00111	00032	00021654	COLA GLITER 35G CRISTAL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	29	68,78	1994,62
00112	00033	00021720	COLA GLITER 35G DOURADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	18	68,78	1238,04
00113	00035	00021721	COLA GLITER 35G VERDE CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	26	68,78	1788,28
00114	00036	00021722	COLA GLITER 35G VERMELHO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	CX	27	68,78	1857,06
00115	01268	00008577	COLA GLITER SORTIDA 23G. CX. C/06 CORES	CX	30	23,55	706,50
00116	01096	00042077	COLA INSTANTANEA 20GRAMAS ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA. IDEAL NA COLAGEM DE MADEIRAS, LOUÇAS, COURO, PAPEL, PLÁSTICO, CORTIÇA, METAL, BORRACHA, DENTRE OUTROS.	UN	7	13,70	95,90
00117	00037	00021662	COLA PARA E.V.A 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	72	118,93	8562,96
00118	00038	00021664	COLA PARA ISOPOR 90GR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: P.V.A, IDEAL PARA TRABALHO EM COLAGEM DE PLACAS DE ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	31	114,93	3562,83
00119	00606	00005196	COLCHETE Nº 06 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.	CX	130	11,84	1539,20

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

<i>Lote</i>	<i>Ítems</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00120	00607	00005198	COLCHETE Nº 09 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72 UND.	CX	18	15,34	276,12
00121	00608	00005199	COLCHETE Nº 12 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C 72 UND.	CX	16	21,59	345,44
00122	00916	00042539	COLCHETE Nº 15 COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX COM 72UND.	CX	5	28,59	142,95
00123	01086	00003211	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, ATOXICO. FRASCO 18 ML	UN	67	3,91	261,97
00124	01454	00040284	Caneta Corretiva Material plástico, tipo ponta metal, carga mínima de 8 ml.	UN	180	12,05	2169,00
00125	00039	00015433	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX N.º 18 (BORRACHA DINHEIRO) PACOTE DE CONTENDO 1KG.	PCT	9	75,18	676,62
00126	01193	00023034	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 PELE PCT 10 UND	PCT	11	34,25	376,75
00127	01194	00001854	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERDE ESCURO/CLARO PCT 10 UND	PCT	11	34,25	376,75
00128	01195	00001855	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERMELHO PCT 10 UND	PCT	11	34,25	376,75
00129	01191	00023035	EMBORRACHADO E.V.A FELPUDO 45X60 CORES: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE BANDEIRA, AMARELO PELO, BRANCO	UN	150	10,23	1534,50
00130	01192	00006088	EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO	UN	110	10,58	1163,80
00131	00040	00003128	ENVELOPE 240 X 340MM AMARELO OURO	UN	6.050	0,59	3569,50
00132	00041	00020423	ENVELOPE BRANCO 18X24CM	UN	1.220	0,43	524,60
00133	00246	00042476	ENVELOPE CARTA COR AZUL 11CM X 16CM Caixa com 100 unidades	CX	35	67,50	2362,50
00134	00247	00042475	ENVELOPE CARTA COR VERMELHO 11CM X 16CM Caixa com 100 unidades.	CX	35	67,50	2362,50
00135	00042	00001577	ENVELOPE MÉDIO 18X25 BRANCO	UN	2.350	0,43	1010,50
00136	00824	00021684	ENVELOPE PAPEL KRAFT NATURAL 80G 22,9 CM X32,4CM	UN	2.150	0,55	1182,50
00137	00797	00042656	ENVELOPE PARA CD/DVD COM JANELA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB	5	6,00	30,00
00138	00043	00020544	ENVELOPE PEQUENO 11X16 BRANCO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	13	174,50	2268,50
00139	00044	00003025	ENVELOPES 34X24CM branco	UN	3.550	0,66	2343,00
00140	00702	00042489	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	47,45	379,60
00141	00701	00042488	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	47,95	383,60
00142	00700	00042487	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	58,45	467,60
00143	00698	00042485	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	112,98	903,84
00144	00697	00042484	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS; PACOTE COM 100	PCT	8	135,50	1084,00





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			UNIDADES.				
00145	00696	00042483	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	274,25	2194,00
00146	00699	00042486	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM INCOLOR OFICIO CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8	266,25	2130,00
00147	00045	00000100	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 16 X 30 MM n° 4C ; etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL	75	6,05	453,75
00148	00046	00000101	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO 45 X 80 MM n° 9C ; Etiquetas autoadesivas multiuso, com impressão vermelha – etiqueta para uso manual. Embalagem em rolo com 500 etiquetas.	RL	75	15,05	1128,75
00149	01494	00042033	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6 MM - CX COM 100 FOLHAS CAIXA COM 100 FOLHAS, SENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	CX	60	96,23	5773,80
00150	00919	00003130	ETIQUETA EM FORMULÁRIO 128 X 74MM auto adesiva, para impressão; caixa com 2.000 und.	CX	8	235,48	1883,84
00151	00949	00042389	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PATRIMONIO) ETIQUETAS 40MMX20MM, 2 CARREIRAS, 40 METROS DE ETIQUETA COM 3.478 ETIQUETAS; MATERIAL POLIÉSTER CROMO FOSCO.	RL	2		
00152	00950	00042391	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TERMICA (PROTOCOLO) ETIQUETAS 90MM X 120MM ATÉ 40 METROS DE COMPRIMENTO. MATERIAL: PAPEL COUCHE	RL	35		
00153	00047	00021715	EVA ESTAMPADO Folha em e.v.a 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico, estampado mix sortidos	UN	585	10,71	6265,35
00154	00774	00026653	Estilete COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVE DE SEGURANÇA.	UN	32	18,33	586,56
00155	00048	00025031	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina fria sae 1020 zincado, dimensões em 15cm x 2 cm, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UN	182	6,64	1208,48
00156	00986	00001434	FELTRO COR AMARELO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT	10	26,83	268,30
00157	00987	00001435	FELTRO COR AZUL FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT	10	26,83	268,30
00158	00988	00022857	FELTRO COR BRANCO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR BRANCO.	MT	10	26,83	268,30
00159	00989	00042055	FELTRO COR MARRON FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT	10	26,83	268,30
00160	00990	00042056	FELTRO COR ROSA FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS,	MT	10	26,83	268,30



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.				
00161	00049	00001436	FELTRO COR VERDE FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE.	MT	85	26,83	2280,55
00162	00050	00001798	FELTRO COR VERMELHO FELTRO, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1.40M DE LARGURA, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, TINTURA COM CORANTES ESPECIAIS, UTILIZADOS PARA EVITAR O DESBOTAMENTO, MATERIAL COM ALTA SOLIDES A LUZ E FRICÇÃO. DEVERÁ TER UM ACABAMENTO FINO COM FIBRAS DA MELHOR QUALIDADE. COR VERMELHO.	MT	85	26,83	2280,55
00163	00876	00042645	FIO DE NYLON TRANSPARENTE - 0,40MM ROLO COM 100 METROS.	RL	4	20,60	82,40
00164	00051	00016058	FITA ADESIVA 19MM X 50M	UN	243	4,85	1178,55
00165	00052	00004932	FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFONE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PROIDUTO.	RL	273	7,59	2072,07
00166	00720	00042666	FITA ADESIVA COLORIDA (AMARELO) 12MM X 10M	UN	158	1,30	205,40
00167	00724	00042667	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL) 12MM X 10M	UN	155	1,30	201,50
00168	00728	00042668	FITA ADESIVA COLORIDA (BRANCO) 12MM X 10M	UN	158	1,30	205,40
00169	00732	00042669	FITA ADESIVA COLORIDA (PRETO) 12MM X 10M	UN	158	1,30	205,40
00170	01444	00042670	FITA ADESIVA COLORIDA (ROSA) 12MM X 10M	UN	5	1,30	6,50
00171	00736	00042671	FITA ADESIVA COLORIDA (VERDE) 12MM X 10M	UN	158	1,30	205,40
00172	00740	00042665	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHO) 12MM X 10M	UN	158	1,30	205,40
00173	01180	00023082	FITA ADESIVA DUPLA FACE (FITA BANANA) COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO, ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO, ROLO MEDINDO 19 MM X 1,5M, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, QUADROS, OBJETOS DE DECORAÇÃO ENTRE OUTROS	RL	24	13,60	326,40
00174	01285	00003325	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30	RL	10	13,95	139,50
00175	01116	00042040	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 50M Contém: 4 unidades Medidas: 4,8cm x 50metros Material: Filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água. Cor: Marrom	PCT	2	30,10	60,20
00176	00830	00042019	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 TRANSPARENTE, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS.	EMB	22	22,85	502,70

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00053	00001520	FITA CETIM 0,5CM AMARELO ROLO COM 50M	RL	61	83,73	5107,53
00178	00054	00001516	FITA CETIM 0,5CM AZUL ROLO COM 50M	RL	61	83,73	5107,53
00179	00055	00001521	FITA CETIM 0,5CM BRANCO ROLO COM 50M	RL	61	83,73	5107,53
00180	00056	00001522	FITA CETIM 0,5CM ROSA ROLO COM 50M	RL	61	83,73	5107,53
00181	00057	00014734	FITA CETIM 0,5CM VERDE ROLO COM 50M	RL	60	83,73	5023,80
00182	00058	00001519	FITA CETIM 0,5CM VERMELHO ROLO COM 50M	RL	61	83,73	5107,53
00183	00777	00003132	FITA CORRETIVA fita corretiva atóxica, dimensões de 4mm x 10m, na cor branca, com variação de +/- 1mm, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral,	UN	305	16,70	5093,50
00184	00059	00001986	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	RL	285	6,83	1946,55
00185	00060	00018977	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	282	23,70	6683,40
00186	01425	00022792	FITA DE CETIM 200/1 DOURADO FITA DE CETIM 200/01, TIPO DUPLA FACE, COM 7 MM DE LARGURA, 100% POLIAMIDA, ROLO COM 100 METROS. COR DOURADO	RL	1	105,00	105,00
00187	00061	00001987	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19 X 30 Fita dupla face adesiva 19mm x 30m, pacote com 08 unidades	PCT	132	112,00	14784,00
00188	01349	00042060	FITA PLASTICA 32MM X 50M COR VERMELHA	RL	3	14,97	44,91
00189	00925	00023833	FITA PRETA PARA IMPRESORA MATRICIAL EPSON LX - 300+	UN	4	43,73	174,92
00190	01184	00023344	FITILHO PARA PRESENTE ESPESSURA 10 MM, ROLO COM 50 MTS E CORES SORTIDAS	RL	50	4,88	244,00
00191	01286	00042577	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR AZUL ROYAL	RL	2	12,60	25,20
00192	01287	00042575	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR BRANCO	RL	2	12,60	25,20
00193	01288	00042576	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR OURO	RL	2	12,60	25,20
00194	01289	00042578	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR PINK	RL	2	12,60	25,20
00195	01290	00042580	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERDE BANDEIRA	RL	2	12,60	25,20
00196	01291	00042579	FITILHO PLÁSTICO 30MM X 50MTS COR VERMELHO	RL	2	12,60	25,20
00197	00062	00021719	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	970	3,55	3443,50
00198	00063	00021717	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	970	3,55	3443,50
00199	00064	00001524	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	960	3,55	3408,00
00200	00065	00001533	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	815	9,84	8019,60
00201	00066	00001530	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	815	9,84	8019,60

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00252	00042478	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	FL	800	9,84	7872,00
00203	00067	00001529	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	645	9,84	6346,80
00204	00253	00042477	FOLHA E.V.A COM GLITER PRETO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	FL	830	9,84	8167,20
00205	00068	00001528	FOLHA E.V.A COM GLITER ROSA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	845	9,84	8314,80
00206	00069	00001532	FOLHA E.V.A COM GLITER VERDE Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	845	9,84	8314,80
00207	00070	00001531	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	845	9,84	8314,80
00208	00071	00001525	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	930	3,55	3301,50
00209	00072	00001526	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	910	3,55	3230,50
00210	00073	00001527	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	940	3,55	3337,00
00211	00074	00021716	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	620	3,55	2201,00
00212	00075	00021718	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	UN	830	3,55	2946,50
00213	00924	00025008	Fita de Nylon PVF PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, BICOLOR, DIMENSÕES 13MM X 5M.	UN	6	13,46	80,76
00214	01567	00003003	GIZ DE CERA C/ 12 UN (JUMBO) CORES DIVERSAS, ATÓXICO.	CX	245	8,98	2200,10
00215	00076	00001464	GLITER PACOTE COM 500GR AMARELO	PCT	30	59,46	1783,80
00216	00077	00001538	GLITER PACOTE COM 500GR AZUL	PCT	30	59,46	1783,80
00217	00078	00001466	GLITER PACOTE COM 500GR PRATEADO	PCT	30	59,46	1783,80
00218	00079	00001461	GLITER PACOTE COM 500GR ROSA	PCT	30	59,46	1783,80
00219	00080	00001462	GLITER PACOTE COM 500GR ROXO	PCT	30	59,46	1783,80
00220	00081	00001463	GLITER PACOTE COM 500GR VERDE	PCT	30	59,46	1783,80
00221	00082	00001460	GLITER PACOTE COM 500GR VERMELHO	PCT	30	59,46	1783,80
00222	00779	00005234	GRAFITE 0,7MM TIPO B, DE ESCRITA TRAÇO MACIO E ESCURO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 MINAS, TAMPAS FLIP TOP E DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	5	5,48	27,40
00223	00083	00007671	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO. COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO; TIPO DE GRAMPO 23/8, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 50 FOLHAS	UN	90	100,97	9087,30
00224	01670	00003109	GRAMPEADOR 26/6 GRAMPEADOR SEMIAUTOMÁTICO, COMPOSTO POR METAL, PLÁSTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	UN	1	61,98	61,98
00225	00744	00042673	GRAMPEADOR ALICATE METAL PARA GRAMPO TIPO 26/6. MÍNIMO DE 25 FOLHAS. ACANCE MÍNIMO 3CM.	UN	50	85,35	4267,50
00226	00927	00000073	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO Grampeador médio de mesa metálico. Apoio da base em polietileno e coberto em	UN	43	35,59	1530,37



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			resina termoplástica. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.				
00227	01467	00003963	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UN	192	62,73	12044,16
00228	00748	00042661	GRAMPO 23/10 CROMADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	46	36,45	1676,70
00229	01469	00042080	GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5000 TIPO COBREADO , FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO , CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	57	34,20	1949,40
00230	00752	00042674	GRAMPO 23/8 GRAMPO 23/8 GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	58	35,95	2085,10
00231	00877	00042646	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	4	30,95	123,80
00232	00085	00025012	Grampeador Profissional METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	UN	40	153,70	6148,00
00233	00084	00039171	Grampeador p/ Madeira 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UN	36	142,96	5146,56
00234	00888	00024852	Grampo 26/6 TIPO COBREADO , PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME EM AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	155	12,45	1929,75
00235	00843	00030795	Grampo galvanizado 23/13 CAIXA COM 5000 UND.	CX	4	41,70	166,80
00236	01120	00041588	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORID COM 20MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	10	15,70	157,00
00237	00087	00001991	LAPIS DE COR Lápis de cor tamanho grande cores variadas excelente cobertura ao riscar mina inteira madeira de uma só qualidade perfeito apontamento fabricação nacional caixa com 12 unidades com qualidade similar ou superior à faber castell	CX	240	24,20	5808,00
00238	00844	00004697	LAPIS DE COR 24 CORES MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 24 CORES	CX	25	41,69	1042,25
00239	00088	00021747	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	CX	106	128,05	13573,30
00240	00780	00015057	LAPISEIRA 0.7MM GRIP MATIC SM07GMP CT 1 UND	UN	16	16,20	259,20
00241	00089	00003271	LASTEX rolo com 50 metros	UN	9	49,63	446,67
00242	01121	00023352	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO FRASCO COM 100ML	FR	65	29,35	1907,75

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00243	01389	00002484	LIVRO PONTO 100 FLS.	UN	2	25,95	51,90
00244	00091	00025178	Livro Ata 50 fls	UN	112	14,70	1646,40
00245	00090	00025338	Livro ata 100 fls	UN	130	20,70	2691,00
00246	01197	00014655	LÁPIS COR AQUARELA C/ 12	CX	70	33,98	2378,60
00247	01198	00023098	LÁPIS PRETO 6B FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MADEIRA MACIA, DE BOA QUALIDADE, COM PONTA RESISTENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8	52,38	419,04
00248	00086	00025083	Lápis borracha DIMENSÕES: ALTURA: 17,5 X ALTURA: 7MM. RESISTENTE, SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM ÓTIMA QUALIDADE.	UN	50	5,44	272,00
00249	00092	00022250	MASSA DE MODELAR MASSA PARA MODELAR, 180G, COM 12 CORES SORTIDAS	UN	345	8,48	2925,60
00250	01475	00024836	Molha Dedos EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM PLASTICA 12GR CONTENDO MARCA, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	159	4,98	791,82
00251	01476	00040378	Mouse USB Tecnologia Óptica; Resolução de pelo menos 800 DPI; Três Botões: sendo um Wheel; Botão Scroll; Conexão USB; Plug and Play.	UN	55	28,70	1578,50
00252	00095	00023312	OLHO MOVEL PLASTICO Nº 15 TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25	28,93	723,25
00253	00093	00013958	OLHO MÓVEL N 10 - C/100	PCT	25	16,93	423,25
00254	00094	00009986	OLHO MÓVEL N 8 - C/100	PCT	25	10,93	273,25
00255	01498	00028466	PAD Mouse Color	UN	57	9,69	552,33
00256	00096	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	323	287,00	92701,00
00257	00487	00018862	PAPEL A4 210 X 297MM GRAMATURA NO MINIMO 75G/M², EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOHAS (10 X 500 FOLHAS), CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	107	287,00	30709,00
00258	00930	00002880	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 215 X 315MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	21	88,50	1858,50
00259	00846	00021705	PAPEL CARTÃO ESTAMPADO medindo 66x96 cm.	FL	20	5,40	108,00
00260	01202	00021710	PAPEL CARTÃO FOSCO AMARELO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	206	1,80	370,80
00261	01203	00021707	PAPEL CARTÃO FOSCO AZUL FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	212	1,80	381,60
00262	01204	00021713	PAPEL CARTÃO FOSCO BRANCO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	206	1,80	370,80
00263	01205	00021712	PAPEL CARTÃO FOSCO LARANJA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	206	1,80	370,80
00264	01209	00021709	PAPEL CARTÃO FOSCO MARROM FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	200	1,80	360,00

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

<i>Lote</i>	<i>Ítems</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00265	01206	00021711	PAPEL CARTÃO FOSCO PRETO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	206	1,80	370,80
00266	01309	00041590	PAPEL CARTÃO FOSCO ROSA FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM.	FL	6	1,80	10,80
00267	01208	00021706	PAPEL CARTÃO FOSCO VERDE FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	212	1,80	381,60
00268	01207	00021708	PAPEL CARTÃO FOSCO VERMELHO FOSCO 280GR, DIMENSÕES 50X70CM	FL	206	1,80	370,80
00269	01219	00001491	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AMARELO	FL	105	1,88	197,40
00270	01220	00001489	PAPEL CELOFANE 90X100 CM AZUL	FL	105	1,88	197,40
00271	01223	00001495	PAPEL CELOFANE 90X100 CM BRANCO	FL	110	1,85	203,50
00272	01221	00001488	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERDE	FL	105	1,88	197,40
00273	01222	00001490	PAPEL CELOFANE 90X100 CM VERMELHO	FL	105	1,88	197,40
00274	00098	00004379	PAPEL CENÁRIO	FL	20	1,58	31,60
00275	00847	00002844	PAPEL CON TACT TRANSP. CRISTAL	RL	4	160,63	642,52
00276	00099	00001497	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AMARELO	RL	42	1,85	77,70
00277	00100	00001498	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL CLARO	RL	27	1,85	49,95
00278	00101	00001499	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - AZUL ESCURO	RL	40	1,85	74,00
00279	00102	00001500	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - BRANCO	RL	42	1,85	77,70
00280	00103	00001430	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LARANJA	RL	42	1,85	77,70
00281	00104	00001429	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - LILAS	RL	40	1,85	74,00
00282	00105	00001502	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - PINK	RL	40	1,85	74,00
00283	00106	00001501	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - ROXO	RL	42	1,85	77,70
00284	00107	00020543	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE BANDEIRA	RL	42	1,85	77,70
00285	00108	00020831	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE CLARO	RL	42	1,85	77,70
00286	00109	00001496	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERDE ESCURO	RL	42	1,85	77,70
00287	00110	00001503	PAPEL CREPOM ROLO 0,48X2M - VERMELHO	RL	42	1,85	77,70
00288	00111	00001476	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AMARELO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00289	00112	00001480	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS AZUL Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00290	00113	00001477	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS BRANCO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ;	PCT	10	68,95	689,50





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			comprimento: 600 mm				
00291	00114	00001478	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS LARANJA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00292	00115	00001481	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS MARRON Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00293	00116	00001479	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS ROSA Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00294	00117	00001474	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERDE Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00295	00118	00001475	PAPEL DE SEDA PCT 200 FLS VERMELHO Papel de seda ; gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> ; tinta: atóxica, base agua ; largura: 480 mm ; comprimento: 600 mm	PCT	15	68,95	1034,25
00296	00782	00041816	PAPEL FORMATO A0 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 914MM X 50M	RL	2	116,45	232,90
00297	00783	00041817	PAPEL FORMATO A1 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 610MM X 50M	RL	3	97,70	293,10
00298	00784	00041818	PAPEL FORMATO A2 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 420MM X 50M	RL	2	81,20	162,40
00299	00785	00041819	PAPEL FORMATO A3 PARA PLOTTER SULFITE/90G ROLO 330MM X 50M	RL	2	88,70	177,40
00300	01124	00042041	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRANCO BRILHANTE A4 COM 135G SECAGEM AUTOMÁTICA, RESISTENTE À ÁGUA. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA. IDEAL PARA IMPRIMIR IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO. PACOTE: 20 FOLHAS.	PCT	8	35,98	287,84
00301	01125	00042042	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 108G A4 BRANCO RESISTENTE À ÁGUA PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	7	31,45	220,15
00302	00848	00017708	PAPEL FOTOGRAFICO PCT C/50FOLHA	PCT	2	41,20	82,40
00303	00119	00018815	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 210 X 297CM, 150G/M <sup>2</sup> , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFICIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	74	36,95	2734,30
00304	00849	00022236	PAPEL KRAFT AMARELO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	3	137,88	413,64
00305	00120	00022237	PAPEL KRAFT BRANCO DIMENSÕES: 45 X 100 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	29	150,00	4350,00
00306	00121	00001483	PAPEL LAMINADO AMARELO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	70	1,95	136,50
00307	00122	00001484	PAPEL LAMINADO AZUL Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	70	1,95	136,50
00308	00123	00001485	PAPEL LAMINADO DOURADO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	85	1,95	165,75
00309	00329	00001486	PAPEL LAMINADO PRATA Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	30	1,95	58,50
00310	00124	00021796	PAPEL LAMINADO VERDE Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	55	1,95	107,25
00311	00125	00001482	PAPEL LAMINADO VERMELHO Papel laminado, 50cm x 60 cm, gramatura 60~70 g/m <sup>2</sup>	FL	55	1,95	107,25
00312	00850	00001946	PAPEL PEDRA Papel pedra 50x60 63g/m <sup>2</sup> . Pacote com 40 folhas.	PCT	15	65,98	989,70
00313	00126	00021698	PAPEL SULFITE A4 AMARELO Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm.	PCT	75	8,73	654,75



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
			Pacote com 100 folhas				
00314	00127	00021699	PAPEL SULFITE A4 AZUL Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	75	8,73	654,75
00315	00128	00001487	PAPEL SULFITE A4 ROSA Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	75	8,73	654,75
00316	00129	00021697	PAPEL SULFITE A4 VERDE Papel sulfite em folha; formato: a4; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; ph: alcalino; largura: 210 mm; altura: 297 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	75	8,73	654,75
00317	00130	00023330	PAPEL VERGE BRANCO 180MG/M <sup>2</sup> - A4 210MM X 297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	91	24,70	2247,70
00318	00891	00005101	PAPEL VERGÊ NAS CORES BRANCO , PALHA E SALMÃO, GRAMATURA 180G, LARGURA DA FOLHA 210 X 297MM, 02 (DOIS) PACOTES COM 100 FOLHAS CADA COR.	PCT	5	38,48	192,40
00319	00131	00003105	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 350 X 245 X 135MM COM CAMPO PARA ANOTAÇÕES, NA COR AZUL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	670	13,43	8998,10
00320	00132	00003111	PASTA AZ LOMBO FINO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 50MM , TIPO OFICIO, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFICIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UN	390	26,18	10210,20
00321	00133	00003112	PASTA AZ LOMBO LARGO EM PAPELÃO RIGIDO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E PLÁSTICO E PLASTICO GROSSO, MEDINDO 285MM , 350MM DE COMPRIMENTO COM LOMBADA DE 70MM , TIPO OFICIO, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (COM ETIQUETA INCLUSA), COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO NÃO OXIDÁVEL, COM ENCAIXE ENTRE AS PARTES COM UM ORIFICIO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, COR PRETA.	UN	915	26,68	24412,20
00322	00853	00002007	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE DUPLEX COM TRILHO, FORMATO 34 CM X 24CM	UN	35	4,26	149,10
00323	00338	00002000	PASTA CATALOGO C/ 50 Pasta catalogo c/ 50 tamanhos 243 x 330mm formato oficio com bolso e com Visor 04 colchetes e 50 envelopes de boa qualidade.	UN	124	29,19	3619,56
00324	00894	00002941	PASTA COM ELÁSTICO medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.	UN	332	5,34	1772,88
00325	00933	00000075	PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G LOMBO REGULAVEL COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. DIMENSÕES 350 X 230MM. TODAS AS UNIDADES NA COR AZUL.	UN	100	7,20	720,00
00326	00934	00003113	PASTA DOBRADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO METAL, NAS DIMENSÕES 335 X 230MM. CORES VARIADAS.	UN	30	7,20	216,00
00327	01126	00009767	PASTA POLIONDA 6 CM COM ELASTICO	UN	25	9,48	237,00
00328	01391	00003668	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 3CM	UN	10	8,36	83,60
00329	01482	00023362	PASTA POLIONDA UNIV. 380X276X40 AZUL	UN	90	8,98	808,20
00330	00693	00023436	PASTA SANFONADA TAMANHO A4, COM 31 DIVISÓRIAS. COR FUMÊ	UN	45	85,10	3829,50





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00331	00668	00001374	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM ELÁSTICO.	UN	34	36,20	1230,80
00332	00935	00010141	PASTA SUSPENSA CX. 50 UNID. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.	CX	16	199,98	3199,68
00333	00137	00002812	PEN DRIVE 16GB TEMPERATURA EM OPERAÇÃO 0° A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 20° A 85°C, RÁPIDO, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE DADOS NO MINIMO 6MB/SEG DE LEITURA E NO MINIMO 3MB/SEG DE GRAVAÇÃO, COMPATIVEL PROJETADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE LATA VELOCIDADE USB 2.0, SIMPLES BASTA CONECTAR A PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, WINDOWS 2000, WINDOWS 98SE MACOS9 E SUPERIOR.	UN	63	48,20	3036,60
00334	00936	00002882	PEN DRIVE 8GB TEMPERATURA EM OPERAÇÃO 0° A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 20° A 85°C, RÁPIDO, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE DADOS NO MINIMO 6MB/SEG DE LEITURA E NO MINIMO 3MB/SEG DE GRAVAÇÃO, COMPATIVEL PROJETADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE LATA VELOCIDADE USB 2.0, SIMPLES BASTA CONECTAR A PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, WINDOWS 2000, WINDOWS 98SE MACOS9 E SUPERIOR.	UN	49	44,68	2189,32
00335	00756	00021970	PERFURADOR CENTRAL PERFURADOR CENTRAL 1 FURO. CAPACIDADE PARA PERFURAR MINIMO DE 6 FOLHAS NO TOTAL. CORPO DE METAL.	UN	75	17,69	1326,75
00336	00670	00041891	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS PAPEL 75G/M². ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR OS CONFETES.	UN	46	304,48	14006,08
00337	00138	00001431	PERFURADOR METALICO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel metálico; com capacidade para perfurar até 12 fls (dimensões: 104x57x37mm. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 6mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico).	UN	33	19,94	658,02
00338	00139	00002811	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	UN	114	70,20	8002,80
00339	01231	00023233	PERFURADOR UM ÚNICO FURO PERFURADOR CONFECCIONAD EM AÇO, DE BOA QUALIDADE COM UM ÚNICO FURO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, INDICADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS E PAPEIS.	UN	5	190,50	952,50
00340	00140	00020506	PILHA AAA Alcalina , pacote com 04 unidades.	PCT	216	16,45	3553,20
00341	00346	00042069	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	EMB	202	16,33	3298,66
00342	01327	00002916	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN	101	8,48	856,48
00343	01484	00000724	PILHA MEDIA ALCALINA Pilha, tamanho média, tipo Alcalina, Tensão 1,5 V, Características Adicionais Não Recarregável Embalagem 2,00 Un	UN	60	22,70	1362,00
00344	01133	00014126	PILHA RECARREGÁVEL AA - ALCALINA	PR	10	52,45	524,50
00345	01562	00018146	PINCEL ATOMICO (AZUL) PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, 45MM E 8MM. RECARREGAVEL COM TINTA	UN	5	5,90	29,50

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00141	00001432	PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UND Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	33	71,33	2353,89
00347	00142	00000414	PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UND Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	32	71,33	2282,56
00348	00143	00000421	PINCEL ATOMICO VERDE CX COM 12 UND Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	17	71,33	1212,61
00349	00144	00021062	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX COM 12 UND Pincel atômico, vermelho, ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2mm, 45mm e 8mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades	CX	30	71,33	2139,90
00350	01329	00042583	PINCEL ESCOLAR 815 - 02 FORMATO CHATO LONGO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB	5	49,83	249,15
00351	00145	00001433	PINCEL ESCOLAR Nº 20 Pincel desenho, material cabo plástico longo, tipo ponta chato, material cerda náilon, tamanhos: 20.	UN	50	9,26	463,00
00352	01330	00042581	PINCEL HIDROGRÁFICO COLOR PONTA GROSSA COM 6 CORES	EMB	5	18,20	91,00
00353	00860	00001375	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, COR AZUL PONTA MEDIA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	66,10	66,10
00354	00146	00015160	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N10	UN	43	4,08	175,44
00355	00147	00015164	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO N16	UN	43	6,53	280,79
00356	00148	00022219	PINCEL P/ PINTURA CABO AMARELO Nº 14	UN	40	5,40	216,00
00357	00798	00010975	PINCEL PARA PINTURA Nº10 CHATO , PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1	49,50	49,50
00358	00149	00022238	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	136	99,20	13491,20
00359	00150	00022239	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	131	99,20	12995,20
00360	00151	00022218	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	171	99,20	16963,20
00361	00152	00021850	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE bivolt 100w , fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro	UN	137	112,73	15444,01
00362	00153	00002002	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA Pistola para cola de silicone pequena de 110 a 240 v, fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro.	UN	140	47,45	6643,00
00363	00703	00042490	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307X07MM A4 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	222,48	4449,60
00364	01138	00041593	PORTA BANNER 1,80M 1 ESTAGIO- TRIPÉ ECONÔMICO	UN	2	105,93	211,86
00365	00792	00019216	PORTA PAPEL EM ACRILICO. 3 BANDEJAS, COLORIDO. MEDINDO 37X26 CM	UN	37	93,70	3466,90
00366	00938	00003210	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO OF.2, DIMENSÕES 345 X 135 X 1,5 MM	UN	19	10,23	194,37
00367	00154	00002887	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	UN	77	28,58	2200,66
00368	01141	00042044	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB	4	17,48	69,92
00369	00761	00042664	PRENDEDOR DE PAPEL 26MM COM 24 UNIDADES	EMB	9	31,95	287,55

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00370	01140	00042045	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CONTENDO 12 UNIDADES.	EMB	4	18,48	73,92
00371	00760	00042663	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 24 UNIDADES	EMB	11	31,95	351,45
00372	01398	00019408	PURPURINA PCT 500G PACOTE COM 500GRS CORES VARIADAS (DOURADA, PRATEADA, VERMELHA, VERDE E AZUL...)	UN	2	129,19	258,38
00373	01224	00039099	Papel Fotográfico A4 COM 210 X 297CM, 150G/M <sup>2</sup> , PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA. COM ALTO BRILHO, REALCE DE CORES E SUPERFICIE SUAVE. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	8	33,70	269,60
00374	01478	00030421	Papel embrulho 30 cm x 50 mt	RL	8	55,63	445,04
00375	00134	00031131	Pasta Caneleta Tam. A 4 pasta em L com canaleta, em polipropileno, com capacidade para 30 folhas. Produto de boa qualidade. Transparente.	UN	188	3,46	650,48
00376	00135	00024617	Pasta Polionda 3.5 cm COM ELASTICO	UN	330	6,80	2244,00
00377	00664	00030797	Pasta Suspensa cx. 50 unid. Pasta suspensa kraft 170g, para arquivamento com haste plástica e visor, tamanho aproximado 36x24cm. caixa com 50 unidades.	CX	4	199,98	799,92
00378	00856	00030490	Pasta Transparente c/ Elastico 1,5cm	UN	15	4,70	70,50
00379	00788	00024895	Pasta com elástico medindo 33cm x 24cm, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade.	UN	40	4,94	197,60
00380	00136	00025461	Pasta polionda c/ elástico 3cm	UN	240	7,98	1915,20
00381	00861	00040879	Pistola cola quente Grande bivolt 100w, fio reforçado com plug elétrico especial. Aprovado pelo instituto inmetro	UN	12	112,73	1352,76
00382	00684	00024154	Porta Treco divisórias porta canetas, clips e lembretes. De boa qualidade, transparente	UN	31	23,70	734,70
00383	01399	00042587	QUADRO EM FELTRO NA COR VERDE MEDINDO 120X90CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL E BASE EM CARDBOARD	UN	1	207,48	207,48
00384	01142	00041589	QUADRO METÁLICO LISO 45 X 60CM	UN	3	73,69	221,07
00385	01072	00026631	Quadro Cortiça Dois Lados c/ moldura Alumínio Quadro de avisos cortiça revestido de camurça verde, com moldura em alumínio tamanho 90cm x 60cm.	UN	50	117,95	5897,50
00386	00155	00022221	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80	96,75	7740,00
00387	00156	00022222	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	80	96,75	7740,00
00388	00157	00022220	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERDE) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	25	96,75	2418,75
00389	00363	00022225	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. 20ML	CX	65	96,75	6288,75
00390	00158	00021724	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE FINA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, FINO. (COLA QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG	KG	38	74,48	2830,24
00391	00159	00001985	REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE P/ COLA QUENTE GROSSA COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIÂMETRO, BASTÃO COM 30CM APROXIMADAMENTE, GROSSO. (COLA QUENTE), EMBALAGEM COM 01 KG	KG	47	70,45	3311,15
00392	01143	00041602	REGUA DE ALUMINIO 30CM	UN	5	9,20	46,00

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00393	00951	00042390	RIBBON PRETO DE CERA (PROTOCOLO) ENTINTAMENTO EXTERNO MEDINDO 110MMX 91M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA COTADA.	RL	40	21,45	858,00
00394	00952	00042392	RIBBON PRETO DE RESINA (PATRIMONIO) ENTINTAMENTO EXTERNO MEDINDO 110MMX 91M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA COTADA.	RL	4	23,27	93,08
00395	00160	00018861	RÉGUA 30 CM MATERIAL EM ACRILICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 0,30MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA.	UN	238	3,08	733,04
00396	00367	00003548	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM MATERIAL EM ACRILICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM	UN	30	7,08	212,40
00397	00864	00014718	TECIDO MALHA - ROLO C/ 10MT	RL	10	276,67	2766,70
00398	01491	00002010	TECLADO MULTIMIDIA Teclado Multimídia. Conexão USB; Padrão das Teclas: ABNT2; Indicador de CAPS LOCK: Sim; Indicador de NumLock: Sim; Indicador de Scroll Lock: Sim; Formato ergonômico; Teclas macias.	UN	45	56,70	2551,50
00399	00161	00010479	TESOURA DE PICOTAR GRANDE com lâminas inoxidáveis.	UN	42	83,70	3515,40
00400	00162	00002809	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	UN	191	22,70	4335,70
00401	01144	00042582	TESOURA MULTIUSO 14CM PONTA FINA ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 4 ½ - 11.4CM; LÂMINA: RETA; TIPO DE FIO: LISO; CABO: POLIPROPILENO; MATERIAL: AÇO INOX.	UN	3	28,18	84,54
00402	00163	00021855	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	UN	190	6,76	1284,40
00403	00164	00004585	TINTA FACIAL - LAPIS KIT COM 03 UNIDADES E 01 APONTADOR	KIT	79	76,10	6011,90
00404	00165	00001848	TINTA FACIAL CREMOSA (AMARELA) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor amarela	UN	50	11,20	560,00
00405	00166	00001849	TINTA FACIAL CREMOSA (AZUL) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor azul	UN	50	11,20	560,00
00406	00167	00023156	TINTA FACIAL CREMOSA (VERDE) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor verde.	UN	50	11,20	560,00
00407	00168	00023174	TINTA FACIAL CREMOSA (VERMELHA) Tinta facial cremosa, de boa qualidade, fabricada a base de produtos antialérgicos, de fácil remoção. Embalagem com 15 ml. Cor vermelha.	UN	50	11,20	560,00
00408	00169	00014641	TINTA FACIAL GLITER C/ 12	UN	46	34,08	1567,68
00409	01339	00003102	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, POTE DE 15 ML COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	5	16,20	81,00
00410	00170	00001438	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AMARELO	CX	30	56,93	1707,90
00411	00171	00021692	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND AZUL	CX	30	56,93	1707,90
00412	00172	00021691	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND BRANCO	CX	30	56,93	1707,90
00413	00173	00001440	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND LARANJA	CX	29	56,93	1650,97



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Lote	Ítems	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00414	00174	00021693	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND MARRON	CX	29	56,93	1650,97
00415	00175	00001439	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND PRETO	CX	30	56,93	1707,90
00416	00176	00021694	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND ROSA	CX	29	56,93	1650,97
00417	00177	00001437	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 6 UND VERDE	CX	30	56,93	1707,90
00418	00794	00002884	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETA, COMPONENTES BASE DAGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO CONTENDO 28ML, APLICAÇÃO AUTOMATICO.	UN	30	18,45	553,50
00419	00178	00001449	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	10	68,88	688,80
00420	00179	00001454	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	10	68,88	688,80
00421	00180	00001451	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	10	68,88	688,80
00422	00181	00001450	TINTA PARA TECIDO 37ML COR LARANJA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	10	68,88	688,80
00423	00182	00001453	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MARRON CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	10	68,88	688,80
00424	00183	00001291	TINTA PARA TECIDO 37ML COR ROSA CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	10	68,88	688,80
00425	00184	00001452	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERDE CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	10	68,88	688,80
00426	00185	00001455	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO CX COM 12 UND TINTA PARA TECIDO FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 37 ML, COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	10	68,88	688,80
00427	00186	00021696	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AMARELO	RL	25	186,25	4656,25
00428	00187	00020689	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR AZUL	RL	25	186,25	4656,25
00429	00188	00021886	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR BRANCO	RL	23	186,25	4283,75
00430	00189	00020541	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR PRETO	RL	25	186,25	4656,25

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

<i>Lote</i>	<i>Ítems</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00431	00190	00001448	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERDE	RL	23	186,25	4283,75
00432	00191	00021887	TNT 1,40M X 50M ROLO - COR VERMELHO	RL	25	186,25	4656,25
00433	01449	00042672	TRENA ANTROPOMETRICA Trena para medidas antropométricas simples. Descrição: Trena em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Possui trava e retração automática. Especificações Técnicas: 150 cm	UN	30	64,93	1947,90
00434	00097	00003110	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT, INCOLOR EM ROLOS DE 45CM X 25MT, COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01CM E INTERVALOS DE 01MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	53	144,38	7652,14
<b>Valor Total Geral R\$</b>							R\$: 973398,46